

EDITAL SESC ENCENA DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO) – UNIDADE DE SERVIÇOS SESC/PR: BELA VISTA DO PARAÍSO, ESQUINA, ESTAÇÃO SAUDADE, LONDRINA CADEIÃO CULTURAL, MEDIANEIRA, PARANAÍ E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO) PARA O PROJETO SESC ENCENA.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP: 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por meio de sua autoridade competente, torna pública a realização de processo de **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO)– PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR**, com procedimento regido pelas condições deste Edital, cujo processamento e julgamento serão realizados por uma Comissão de Seleção, especialmente designada. O Edital, seus Anexos bem como o link para o formulário de inscrição estão à disposição do(a)s interessado(a)s no *site* <https://www.sescpr.com.br/editais/cultura>. Demais informações serão fornecidas através dos números de telefone do SAC de cada Unidade de Serviços SESC/PR participante deste Edital ou do e-mail: eventos.culturais@sescpr.com.br.

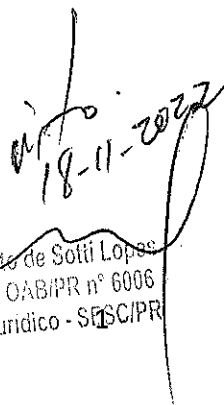
Curitiba, 21 de NOVEMBRO de 2022



EMERSON SEXTOS

Diretor Regional
SESC/PR


Mariah Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR


Carlos Alberto de Sottili Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
Assessor Jurídico - SESC/PR

EM BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

O SESC/PR atua em todo o Brasil desenvolvendo projetos que fortalecem a produção cultural de diferentes regiões. Dessa forma, oferece programações pautadas na diversidade de gêneros e estilos.

Em suas representações regionais, o SESC/PR busca conhecer as produções locais, incentivando-as por intermédio da contratação de artistas para suas programações.

A seleção de projetos por intermédio de Edital possibilita o acesso democrático à pauta do SESC/PR, difundindo espetáculos já montados, valorizando e estimulando a produção e a pesquisa de grupos e artistas da atual cena artística paranaense e outras localidades.

O projeto SESC ENCENA – SESC/PR visa oferecer aos grupos, companhias e artistas independentes das artes cênicas do Estado do Paraná e de outras localidades, um espaço para apresentação de seus espetáculos, e, ao público, a oportunidade de apreciar e conhecer novos repertórios, além de participar de ações formativas.

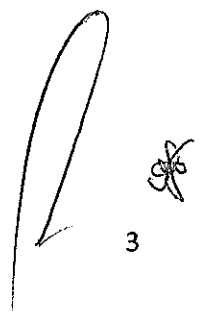
2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital é a SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA EM ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO) – PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR, conforme características exigidas neste Edital e seus ANEXOS.

3. OBJETIVOS DO EDITAL

3.1. Este Edital tem como objetivos principais:

- 3.1.1. Contribuir para a difusão da produção de artes cênicas, com ênfase na valorização da cultura local;
- 3.1.2. Propiciar um ambiente de relacionamento entre artistas, produtores e profissionais do SESC/PR, com vistas ao intercâmbio de informações e trocas de experiências;
- 3.1.3. Criar oportunidades de apreciação das artes cênicas com vistas à formação de plateia;
- 3.1.4. Estabelecer uma agenda constante de apresentações cênicas nas Unidades de Serviços, possibilitando que os clientes do SESC/PR possam desfrutar cada vez mais da pluralidade cultural e conhecer novos trabalhos artísticos;
- 3.1.5. Promover o intercâmbio cultural;
- 3.1.6. Criar meios de difusão da produção cênica que se contrapõe aos modelos já consolidados e difundidos nas mídias de massa, com ênfase na valorização da cultura local e nas produções independentes.



3

4. CRONOGRAMA

4.1. Quadro de datas previstas:

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Abertura das inscrições exclusivamente no site www.sescpr.com.br	A partir da data de publicação deste edital
Encerramento das inscrições:	31 de janeiro de 2023
Divulgação de resultados exclusivamente no site www.sescpr.com.br/editais/cultura	a partir de 03 de março de 2023

4.2. O SESC/PR, por meio da Comissão de Seleção, reserva-se o direito de alterar o período de realização do projeto SESC ENCENA, no exclusivo interesse da Entidade.

4.3. A decisão de eventual prorrogação de prazo de inscrições ficará inteiramente a critério e deliberação da Comissão de Seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

5.1. Este Edital prevê as seguintes contratações:

5.1.1. 01 (uma) apresentação de espetáculo de artes cênicas (teatro, dança, circo) com duração mínima de 30 (trinta) minutos seguida de 01 (um) debate ou bate-papo com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

5.1.2. 01 (uma) ação formativa (oficina) temática de artes cênicas com o objetivo de compartilhar a experiência e a pesquisa de linguagem dos selecionados com estudantes, artistas locais, clientes Sesc e demais interessados, contextualizando sua produção artística e com duração de 04 (quatro) horas. Ficará a critério da Comissão de Seleção do SESC/PR quais selecionados terão suas oficinas contratadas juntamente com a apresentação artística.

5.2. Do total dos aprovados pela Comissão de Seleção, o SESC/PR reservará, no mínimo, 20% (vinte por cento) desse número para grupos, companhias ou artistas independentes de artes cênicas do Paraná. Com isso, além do fomento das artes cênicas em âmbito nacional, almeja-se também propiciar o intercâmbio cultural a partir da produção regional.

5.3. Cada proponente poderá se inscrever com apenas 01 (uma) proposta de apresentação em artes cênicas (teatro, dança, circo) acompanhada de 01 (uma) ação formativa (oficina) de 04 (quatro) horas.

5.4. As ações formativas deverão ser apresentadas por meio de ementa na qual será detalhada a metodologia de trabalho, contendo: apresentação, objetivos, público-alvo, materiais (se houver), limite mínimo e máximo de participantes, conforme **ANEXO II**.

5.5. As propostas apresentadas deverão observar a legislação brasileira de direitos autorais e demais condições especificadas no **item 13** deste Edital.

5.6. A remuneração para os serviços culturais dos **itens 5.1.1 e 5.1.2**, caso a proposta seja selecionada e convocada para a programação, seguirá o estipulado no **item 15** deste Edital.

5.7. Fica a critério exclusivo do SESC/PR, por meio da Comissão de Seleção, a escolha das cidades nas quais os grupos selecionados poderão se apresentar e ministrar as ações formativas (oficinas).

5.8. O SESC/PR reserva-se o direito de estipular o número final de classificados e suplentes, em conformidade com a programação.

5.9. A Comissão de Seleção estipulará o número de apresentações a serem contratadas para cada selecionado neste Edital bem como se haverá ou não ação formativa atrelada à apresentação artística. A definição desse item será realizada em conformidade e acordo entre o SESC/PR e o selecionados.

5.10. Entende-se, neste Edital, que as propostas apresentadas poderão ser para espaços de teatro com palco tipo italiano, rua, praça ou espaços alternativos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão inscrever-se no presente Edital somente:

6.1.1. Pessoas Jurídicas, legalmente constituídas, cujo ramo de atividade (código registrado da atividade econômica) seja compatível e pertinente ao objeto da prestação de serviços deste Edital.

6.1.2. Pessoas Jurídicas com sede em território brasileiro.

6.1.3. Propostas que se adequem às variadas condições de *riders* técnico oferecidas nas Unidades de Serviços do SESC/PR.

6.1.4. Para a participação de Pessoas Jurídicas optantes pelo Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) neste processo de seleção, será averiguada a compatibilidade de seu código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com o objeto final desta contratação, ou seja, só serão considerados aptos os CNAE que sejam referentes a atividades de apresentações e ações formativas em artes cênicas. As propostas de apresentação de artes cênicas enviadas por microempreendedores individuais poderão contemplar no máximo dois integrantes, sendo o titular do CNPJ, obrigatoriamente, o artista que se apresenta em cena. A título de exemplo, 01 (um/a) ator/atriz (titular do CNPJ) acompanhado(a) por 01 (um/a) técnico(a).

6.1.5. Para a participação de Empresários Individuais (EI), a apresentação de Registro Comercial realizado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoa Física e o CNPJ. Será averiguada a compatibilidade de seu código de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com o objeto final desta contratação, ou seja, só serão considerados aptos os CNAE que sejam referentes a atividades de apresentações e ações formativas em artes cênicas. As propostas enviadas para este Edital por empresários individuais não possuem limitação quanto ao número máximo de integrantes que viajam com o espetáculo.

6.2. Todos os inscritos devem ter ciência das dimensões dos locais de apresentação e também do *riders* técnicos (ANEXO VIII) de equipamentos disponíveis nas Unidades de Serviços do SESC/PR. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados nos *riders* técnicos, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do grupo.

6.3. Não poderão participar do processo de seleção:

6.3.1. Pessoas Físicas.

6.3.2. Membros da Comissão de Seleção, dirigentes, empregados e conselheiros da Fecomércio, do SESC/PR ou do SENAC em âmbito nacional, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo.

6.3.3. Empresas cuja falência tenha sido decretada.

6.3.4. Pessoas Jurídicas que estejam em situação irregular perante os órgãos competentes.

6.3.5. Propostas artísticas incoerentes com os valores culturais do SESC/PR.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada no período indicado no Cronograma, conforme item 5 (cinco) deste Edital. Para acessar o formulário digital de inscrição, os(as) interessados(as) poderão acessar www.sescpr.com.br/editais/cultura.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. A presente seleção envolve duas etapas: a HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, de caráter eliminatório, e a análise do MÉRITO ARTÍSTICO, de caráter classificatório.

8.2. Para a HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, o proponente deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. ANEXOS

- 8.2.1.1. **ANEXO I - Formulário de Cadastro de Proposta Artística**, devidamente preenchido.
- 8.2.1.2. **ANEXO II - Formulário de Proposta de Ação Formativa** vinculada à apresentação artística, devidamente preenchido.
- 8.2.1.3. **ANEXO III - Autorização de depósito em conta corrente**, devidamente preenchida e assinada. É vedado o uso de assinatura digital.
- 8.2.1.4. **ANEXO IV - Termo de Cessão de Direito de uso de voz e imagem**, devidamente preenchido e assinado por todos os profissionais que irão participar da apresentação, incluindo equipe técnica. É vedado o uso de assinatura digital.
- 8.2.1.5. **ANEXO V - Declaração de representatividade**. Documento que atesta que a equipe/artista(s) é representada(s) em caráter de exclusividade pela empresa proponente a inscrição realizada. Ademais, esse documento é uma declaração de conhecimento dos representados de que o repasse financeiro será feito pelo SESC/PR somente à pessoa jurídica contratada. Este documento deverá ser assinado por todos os integrantes da equipe, isto é, artistas e técnicos, assim como pelo representante legal da empresa proponente. Por fim, à declaração de representatividade deverá ser anexada cópia do **RG ou CNH de todas as pessoas que a assinam, incluindo o representante legal**. As assinaturas na declaração de representatividade e dos documentos apresentados devem ser compatíveis e verificáveis entre si. É vedado o uso de assinatura digital.
- 8.2.1.6. **ANEXO VI - Declaração de enquadramento no Simples Nacional**, se optante, devidamente preenchida e assinada. É vedado o uso de assinatura digital.
- 8.2.1.7. **ANEXO VII – Carta de Aceite**, devidamente preenchida e assinada. É vedado o uso de assinatura digital.

8.2.2. DOCUMENTAÇÃO

- 8.2.2.1. **Cópia do ato constitutivo em vigor (estatuto ou contrato social)**, devidamente registrado no órgão competente; ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, dentro do prazo de validade; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, no caso de

microempreendedor individual (apenas para trabalhos artísticos solo acompanhados de 01 (um) técnico e cuja natureza da empresa individual contemple o objeto deste edital).

8.2.2.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME), do Ministério da Fazenda.

8.2.2.3. Cópias do RG e CPF/ME ou CNH do representante legal da empresa que irá assinar a Carta de Aceite.

8.2.2.4. Cópia de Comprovante de Residência (do representante legal da empresa) atualizado e expedido no prazo máximo de noventa dias.

8.2.2.5. Cópia de comprovante de dados bancários por meio de documento oficial no qual contenha as informações da conta bancária (nome do banco, agência, conta) e do nome do titular responsável da conta (por exemplo: cópia do cartão bancário, cópia da folha de cheque, correspondência bancária ou documento emitido pelo banco com os dados da conta, etc.). Os pagamentos serão realizados apenas por meio de depósito bancário na conta informada pelo proponente. No caso exclusivo de microempreendedor individual, os dados bancários poderão ser da pessoa jurídica ou da física titular da empresa.

8.2.3. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO

8.2.3.1. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Federais ou Positiva com Efeito de Negativa, atualizada, regularizada e com plena vigência.

8.2.3.2. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estaduais ou Positiva com Efeito de Negativa, regularizada e com plena vigência.

8.2.3.3. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipais ou Positiva com Efeito de Negativa, atualizada, regularizada e com plena vigência.

8.2.3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeito de Negativa, atualizada, regularizada e com plena vigência.

8.2.3.5. Certidão de Regularidade da Situação do FGTS (CRF) ou Positiva com Efeito de Negativa, atualizada, regularizada e com plena vigência.

8.3. Os documentos apresentados, especialmente os extraídos da internet, serão diligenciados para verificação de sua validade e autenticidade pela Comissão de Seleção.

8.4. Toda a documentação mencionada acima bem como fotografias do trabalho artístico (as fotografias em alta resolução são solicitadas no **ANEXO I**), deverão ser armazenadas em um serviço dessa natureza na internet (armazenamento em nuvem) e disponibilizadas por meio de um único link da pasta com todo o conteúdo exigido neste Edital. O link deverá ser salvo no referido campo indicado no formulário digital de inscrição para esse fim. A título de exemplo, serviços de armazenamento em nuvem: OneDrive, Dropbox, Google Drive, pCloud, etc. Para indicação de vídeo com o trabalho artístico gravado, haverá um campo específico para essa finalidade no formulário digital de inscrição.

8.5. O link deverá estar válido no momento da inscrição e análise dos projetos, ficando a cargo do proponente sua devida manutenção. O mesmo se aplica aos links que direcionam aos vídeos gravados dos trabalhos artísticos, que poderão ser armazenados em plataformas como YouTube, Vimeo, Google Drive, etc. Caso haja senha de acesso aos vídeos, os dados devem ser informados no formulário digital de inscrição.

8.6. Não será aceita documentação física enviada pelo correio ou entregue em mãos em qualquer Unidade de Serviços do SESC/PR ou na Administração Regional.

8.7. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do proponente.

9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

9.1. Todos os documentos serão submetidos à avaliação por uma Comissão de Seleção, especialmente designada, formada por membros escolhidos entre os profissionais do setor de Cultura do SESC/PR ou, ainda, profissional externo(a). A Comissão de Seleção terá autonomia total e final na seleção das propostas inscritas, levando em consideração os critérios definidos pelo Edital, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos.

10. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Após a finalização do prazo de inscrições, a Comissão de Seleção realizará a análise prévia dos documentos exigidos bem como do mérito artístico, constantes nos subitens do item 8.2, com prazos de validade vigentes na data de finalização da inscrição e também os subitens do item 11.

10.2. Serão inabilitados os inscritos que não atenderem, no todo ou em parte, as condições estabelecidas neste Edital.

11. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO MÉRITO ARTÍSTICO

11.1. A avaliação do(s) projeto(s) seguirá os seguintes critérios, pontuáveis:

11.1.1. Relevância artística e qualidade de execução (até 10 (dez) pontos):

11.1.1.1. Da perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural do público do SESC/PR;

11.1.1.2. Do grau de expectativa de interesse do público;

11.1.1.3. Da concepção e montagem;

11.1.1.4. Do conjunto de atributos técnicos;

11.1.1.5. Da execução do(s) artistas(s).

11.1.2. Singularidade: criatividade e originalidade (até 10 (dez) pontos):

11.1.2.1. Da concepção geral da montagem e da execução;

11.1.2.2. Do formato, linguagem, olhares e propostas criativas;

11.1.2.3. Da construção cênica;

11.1.2.4. Dos recursos de expressão utilizados e da forma como são aproveitados na montagem;

11.1.2.5. Da contribuição ao fortalecimento da diversidade cultural brasileira;

11.1.2.6. Do ineditismo do projeto e/ou de sua abordagem;

11.1.2.7. Da atratividade do tema;

11.1.2.8. Da pluralidade: valorização da diversidade de expressões culturais e de propostas que contemplem transversalidade de linguagens, mídias e suportes.

11.1.3. Currículo da equipe (até 05 (cinco) pontos):



- 11.1.3.1. Da experiência dos profissionais do projeto em atividades artísticas relacionadas;
- 11.1.3.2. Da demonstração de capacidade de realização da obra com profissionais de notória especialização.
- 11.1.4. Clareza na apresentação do projeto (até 05 (cinco) pontos):
 - 11.1.4.1. Da clareza da exposição das informações prestadas;
 - 11.1.4.2. Da objetividade do texto e da forma sob a qual se apresenta;
 - 11.1.4.3. Da compatibilidade da linguagem utilizada;
 - 11.1.4.4. Da riqueza de materiais, dados e referências fornecidas para avaliação.
- 11.1.5. Coerência, clareza e relevância das propostas de ação formativa (oficina) (até 10 (dez) pontos):
 - 11.1.5.1. Da relevância conceitual e temática: concepção e argumentação que evidenciem importância histórica, cultural e/ou artística;
 - 11.1.5.2. Da possibilidade de preencher alguma lacuna ou suprir alguma carência constatada na produção artística atual;
 - 11.1.5.3. Da perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural do público do SESC/PR;
 - 11.1.5.4. Do grau de expectativa de interesse do público.
- 11.2. As propostas serão avaliadas e classificadas seguindo a ordem decrescente das notas finais.
- 11.3. Serão desclassificadas as propostas que não obtiverem a pontuação mínima de 26 (vinte e seis) pontos.
- 11.4. Havendo empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado sucessivamente:
 - 11.4.1. maior pontuação no quesito Relevância artística;
 - 11.4.2. maior pontuação no quesito Singularidade;
 - 11.4.3. maior pontuação no quesito Currículo da equipe;
 - 11.4.4. maior pontuação no quesito Clareza na apresentação do projeto;
 - 11.4.5. maior pontuação no quesito Coerência, clareza e relevância das propostas de ação formativa;
- 11.5. Persistindo o empate, o vencedor será decidido mediante sorteio público, cuja data de realização será divulgada previamente.
- 11.6. Fica a critério da Comissão de Seleção o número final de classificados em conformidade com a necessidade da programação.
- 11.7. O SESC/PR, por meio da Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das propostas classificadas, ainda que atinjam os critérios de avaliação, em decorrência de interesse institucional, por decisão administrativa devidamente justificada.
- 11.8. A lista dos selecionados será divulgada em ordem alfabética no *site* www.sescpr.com.br/cultura/editais e, complementarmente, por meio de contato direto telefônico e/ou correspondência eletrônica (e-mail) com os proponentes.
- 11.9. O proponente poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção quanto ao resultado de qualquer das etapas da seleção, através de protocolo no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) da Unidade Sesc Esquina, em Curitiba, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.
- 11.10. Os recursos serão recebidos pela Comissão de Seleção e encaminhados à autoridade competente para decisão.

11.11. No caso de convocação de propostas suplentes, será publicado Edital específico para esse fim no site do SESC/PR bem como comunicação por meio de mensagem eletrônica e/ou telefonema. Cabe salientar que a publicação do Edital de convocação de propostas suplentes será a comunicação oficial para efeito de ciência dos convocados.

12. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

12.1. O SESC/PR convocará os classificados para contratação conforme as necessidades da programação e disponibilidade orçamentária.

12.2. A seleção não garante ao proponente que a contratação será efetivamente realizada pelo SESC/PR.

12.3. Ao surgir a necessidade da contratação, os selecionados serão convocados por meio de chamamento divulgado no site do SESC/PR e por meio do envio de correspondência eletrônica, e terão o prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para confirmar o interesse. A atualização da documentação, quando for o caso, será solicitada pelo SESC/PR.

12.4. Caso o convocado não manifeste interesse na contratação, não apresente os documentos solicitados, esteja em situação irregular ou desista de assinar a Carta de Aceite no prazo estabelecido, o SESC/PR convocará os próximos classificados.

12.5. É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, da execução das apresentações artísticas objeto deste Edital.

12.6. A contratação ocorrerá para a prestação de um determinado serviço, PONTUALMENTE, de modo que a vigência da Carta de Aceite se restringirá ao tempo necessário para a realização da apresentação e pagamento pelo SESC/PR.

12.7. A contratação não gera nem implica em vínculo trabalhista entre o SESC/PR e os empregados/colaboradores da CONTRATADA.

12.8. O SESC/PR não será responsável pelo transporte, hospedagem e/ou alimentação dos profissionais envolvidos na apresentação, cabendo exclusivamente à CONTRATADA arcar, às suas expensas, com esses custos, salvo o previsto no item 14.2.4.

13. DOS DIREITOS AUTORAIS

13.1. As propostas apresentadas deverão observar a legislação brasileira de direitos autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

13.2. O pagamento de quaisquer valores a título de utilização de obras de titularidade de terceiros é de exclusiva responsabilidade do proponente.

13.3. Ao se inscreverem, os proponentes concedem ao SESC/PR o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação dos trabalhos artístico-culturais apresentados, e dos nomes de seus responsáveis e equipe participante, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.

13.4. O SESC/PR não se responsabiliza por licenças e autorizações, quando necessárias para a realização das atividades decorrentes desta seleção ou para o pagamento de direitos autorais, dentre outros, sendo estas de inteira responsabilidade dos selecionados.

13.5. Para a obtenção de licenças e de autorizações o proponente deverá buscar orientações na associação de gestão coletiva pertinente à natureza da obra utilizada, por exemplo: o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, a Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, a Associação Brasileira dos Direitos dos Autores Visuais – AUTIVIS.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1. Sem prejuízo das obrigações inerentes à perfeita execução do objeto desta seleção e demais disposições deste Edital, constituem OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

14.2. DO SESC/PR

- 14.2.1. Efetuar pontualmente o pagamento à CONTRATADA via depósito em conta bancária informada no comprovante de dados bancários entregue junto à documentação de inscrição do Edital, conforme item 8.2.1.3.
- 14.2.2. Fiscalizar a prestação dos serviços e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.
- 14.2.3. Fornecer os equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de acordo com o *rider* técnico constante do **ANEXO VIII** e viabilidade nos espaços das Unidades de Serviços.
- 14.2.4. Lanche de camarim na data da apresentação artística a ser disponibilizado até 01 (uma) hora antes do seu início.
- 14.2.5. Fornecer todas as informações que se fizerem necessárias à CONTRATADA para o desenvolvimento de suas atividades e para atender aos padrões de qualidade exigidos para a programação do SESC/PR na Carta de Aceite.
- 14.2.6. Providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelos órgãos públicos, referente ao funcionamento do local da prestação dos serviços, quer seja no âmbito do governo Municipal, Estadual e Federal.
- 14.2.7. Responsabilizar-se pela segurança dos artistas, da equipe técnica e do público durante o espetáculo.

14.3. DA CONTRATADA

- 14.3.1. Estar presente no local do evento com antecedência mínima de 06 (seis) horas antes do início do espetáculo, conforme programação, cumprindo as apresentações acordadas.
- 14.3.2. Assegurar que a montagem, no local da apresentação, de todos os equipamentos específicos, deverá estar finalizada, impreterivelmente, até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o início da entrada do público.
- 14.3.3. Ter postura ética e executar dentro da melhor técnica e qualidade, dedicando-se de maneira plena e suficiente para a perfeita consecução dos serviços contratados.
- 14.3.4. Arcar às suas expensas com os custos de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na apresentação.
- 14.3.5. Utilizar os equipamentos de sonorização e iluminação disponibilizados pelo SESC/PR, responsabilizando-se pela sua integridade.
- 14.3.6. Operar som e luz para os horários dos espetáculos.



- 14.3.7. Comunicar, com antecedência, eventual alteração do elenco/equipe técnica bem como qualquer ocorrência que possa interferir ou prejudicar a realização da apresentação nos horários e datas designadas.
- 14.3.8. Manter, durante toda a execução da Carta de Aceite, as condições de habilitação jurídica e fiscal exigidas para participar da seleção.
- 14.3.9. Providenciar todo material técnico necessário para realização do espetáculo.
- 14.3.10. Ter conhecimento das dimensões do local da apresentação e também do *rider* técnico (ANEXO VIII) de equipamentos disponíveis nas Unidades de Serviços do SESC/PR. Caso haja necessidade de equipamentos que não estejam listados no *rider* técnico, a providência e fornecimento destes equipamentos extras serão de responsabilidade do grupo.
- 14.3.11. Responsabilizar-se pela obtenção de todas as autorizações pela utilização de obras intelectuais protegidas pela Lei n.º 9.610/1998 (ainda que de própria autoria), bem como por todos os pleitos relativos à titularidade ou originalidade das obras envolvidas no seu projeto ou à originalidade do seu próprio projeto, obrigando-se a indenizar o SESC/PR por qualquer dano decorrente da reivindicação de terceiros por violações de direitos autorais.

15. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

- 15.1. O SESC/PR pagará à CONTRATADA, através de PAF (Pedido ao Fornecedor), emitido pelas respectivas Unidades de Serviços contratantes, o valor bruto de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por cada apresentação artística seguida de debate ou bate-papo; e o valor bruto de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada ação formativa (oficina) com duração de 4h. Ficará a critério da Comissão de Seleção quais selecionados farão ações formativas além das apresentações artísticas.
- 15.2. O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega de nota fiscal na Unidade de Serviços do SESC/PR tomadora do serviço.
- 15.3. O pagamento será realizado por meio de depósito em conta bancária cujo titular deve ser obrigatoriamente a CONTRATADA.
- 15.4. As notas fiscais deverão corresponder exatamente aos serviços prestados, sendo que qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.
- 15.5. Por ocasião do pagamento dos serviços o SESC/PR procederá à retenção dos tributos e contribuições, na forma de legislação vigente, quando aplicável.

16. DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES

- 16.1. As apresentações artísticas e ações formativas (oficinas) poderão ser realizadas nas seguintes Unidades de Serviços do SESC/PR:

SESC Bela Vista do Paraíso	Praça Brasílio de Araújo Filho, 41 – Centro – Bela Vista do Paraíso/PR. – Telefone: (43) 3242-8700.
SESC da Esquina	Rua Visconde do Rio Branco, 969 – Centro – Curitiba/PR. – Telefone: (41) 3259-1350.
SESC Estação Saudade	Rua Fernandes Pinheiro, 77 – Centro – Ponta Grossa/PR. –

	Telefone: (42) 3220-6150.
SESC Londrina Cadeião Cultural	Rua Sergipe, 52 – Centro – Londrina/PR. – Telefone: (43) 3572-7700.
SESC Medianeira	Rua Riachuelo, 1791 - Centro, Medianeira/PR. – Telefone: (45) 3240-3600.
SESC Paranaíba	Rua Edson Martins, 1760 – Jardim Ouro Branco – Paranaíba/PR. – Telefone: (44) 3474-8500.
SESC São José dos Pinhais	Avenida Rocha Pombo. 2864 – Águas Belas – São José dos Pinhais/PR. – Telefone: (41) 3586-5250.

16.2. A CONTRATADA deverá ocupar os espaços de realização exclusivamente nos períodos e horários determinados em cronograma pela Unidade de Serviços, respeitadas as normas de funcionamento, legislação do trabalho, segurança e demais procedimentos usualmente adotados.

16.3. As montagens de cenário, luz, som e demais necessidades deverão ocorrer somente no dia da apresentação, a partir das 9h da manhã e finalizadas em até 02 (duas) horas antes da apresentação.

16.4. A passagem final de som, luz e todos e quaisquer acertos deverão ser encerradas impreterivelmente até 60 (sessenta) minutos antes do início do espetáculo, para que o público tenha acesso ao local da apresentação com cerca de 15 (quinze) minutos de antecedência, garantindo que comece pontualmente no horário informado no Pedido ao Fornecedor (PAF).

16.5. O mapa de palco dos espaços para as apresentações deste Edital e os *riders* técnicos dos equipamentos de som e luz encontram-se descritos no **ANEXO VIII**.

17. DA PENALIZAÇÃO

17.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto do presente Edital, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, sujeitarão a CONTRATADA às penalidades mencionadas abaixo, que poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, a critério do SESC/PR, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

17.1.1. Multa de acordo com a gravidade da infração, conforme rol exemplificativo a seguir:

17.1.1.1. Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da remuneração a ser concedida, no caso de atraso injustificado na realização da apresentação artística ou pela inexecução parcial das obrigações;

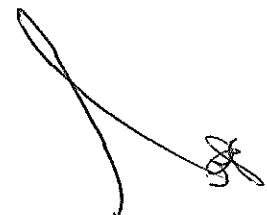
17.1.1.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da remuneração a ser concedida, nos casos de desistência do selecionado após assinatura do Instrumento de formalização;

17.1.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) calculada sobre o valor da remuneração a ser concedida, no caso de não comparecimento do profissional na data e hora estabelecidas para as ações objeto do Edital ou qualquer outra forma de inexecução total do objeto.

- 17.1.1.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da remuneração a ser concedida ou recebida, no caso de apresentação de documentação falsa ou outro tipo de fraude, ou comporte-se de modo inidôneo.
- 17.2. Suspensão temporária, por período não superior a 02 (dois) anos, do direito de licitar, de contratar e também de participar dos editais de seleção promovidos pelo SESC/PR.
- 17.3. Uma vez firmado o Instrumento de formalização, ele poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas pela CONTRATADA, sem prejuízo de eventual indenização cabível e aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 17.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado de eventual pagamento devido pelo SESC/PR à CONTRATADA ou da garantia acordada, se for o caso.
- 17.4.1. Se os valores forem insuficientes ou caso não exista nenhum pagamento devido pelo SESC PARANÁ, o pagamento do valor deverá ser feito por BOLETO que será encaminhado juntamente com o ofício de aplicação da penalidade.
- 17.4.2. O prazo de pagamento do boleto será de 15 (quinze) dias corridos. A partir do vencimento, a empresa ainda poderá pagar em até 10 (dez) dias, caso em que passará a incidir multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) ao dia.
- 17.4.3. Os valores não pagos poderão ser levados a protesto e/ou cobrados judicialmente.
- 17.5. É facultado ao SESC/PR exigir da CONTRATADA, se não cumprir as obrigações assumidas, perdas e danos, nos termos do artigo 389, do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei.

18. DA DIVULGAÇÃO

- 18.1. O SESC/PR é responsável pela divulgação do evento, nos seguintes termos:
- 18.1.1. O(s) profissional(is) vinculados à apresentação artística autoriza(m) a utilização, pelo SESC/PR, de seu(s) nome(s) e imagem(ns) para fins de divulgação do evento, bem como para arquivo e publicidade institucional, em qualquer meio de comunicação, através de publicações impressas e/ou eletrônicas.
- 18.1.2. O SESC/PR mencionará, no material de divulgação, notas relativas à autoria das imagens e obras, sendo que o (s) autor(es) e/ou intérprete (s), por força da presente autorização, reconhecem que tais referências não lhes implicam qualquer direito, pagamento ou compensação a qualquer tempo e título.
- 18.1.3. Os artistas autorizam ser fotografados, filmados e/ou gravados durante o espetáculo para fins de arquivo e divulgação da Instituição sendo que o material não será gravado para ser retransmitido, bem como não será utilizado de forma alguma para fins comerciais, a não ser com expressa autorização da CONTRATADA e dos artistas.
- 18.1.4. A CONTRATADA deverá ajudar na divulgação da sua apresentação, mas para tanto somente utilizará o layout criado pelo SESC/PR.



19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Ao final do processo de contratação dos selecionados neste Edital, o SESC/PR designará funcionário(a)(s) para a fiscalização do serviço contratado, a quem competirá acompanhar o cumprimento das condições estipuladas, sob a supervisão do(a) Gerente Executivo(a) das Unidades de Serviços do SESC/PR, cabendo-lhes resolver diretamente e por consenso, com a CONTRATADA, eventuais discordâncias e relatar aos seus superiores questões não resolvidas, para a adoção das soluções adequadas.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

20.1. O Edital poderá ser impugnado, no todo ou em parte, em até no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação. Não impugnado o Edital, preclui-se toda a matéria nele constante e as impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.

20.2. A impugnação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, em documento original, datado e assinado, OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO no SAC da Unidade SESC da Esquina, conforme endereço indicado no item 16.1.

20.3. Quaisquer esclarecimentos sobre o presente Edital como também o fornecimento dos anexos citados, poderão ser obtidos no site do SESC PARANÁ (www.sescpr.com.br/editais/cultura) ou ainda no SAC das Unidades de Serviços indicadas no **item 16.1**.

21. DA VIGÊNCIA

21.1. A vigência do presente Edital será por um período de 12 (doze) meses, contada da data de sua publicação, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período.

22. DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC/PR

22.1. A participação do proponente neste Edital presume que ele o leu, concorda e cumprirá com todo o conteúdo disposto no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR, disponível para download na página do SESC/PR (www.sescpr.com.br/licitacoes).

23. DA PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

23.1. O proponente compromete-se a tomar ciência sobre a cultura de proteção de dados pessoais do SESC/PR, para respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação do SESC/PR, disponível em (transparência.pr.sesc.com.br/transparência).

23.2. A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações em relação ao compartilhamento de dados pessoais contidos neste Edital, nas normas internas supracitadas e/ou na lei brasileira em geral, dará

ao SESC/PR o direito de rescindir unilateralmente o Instrumento de Formalização, e aplicar as demais sanções cabíveis previstas neste Edital, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

23.3. Na hipótese do proponente identificar a ocorrência de qualquer incidente de segurança que possa ferir os direitos dos titulares de dados pessoais, deverá comunicar o SESC/PR no mesmo dia em que tomar ciência do fato, fazendo-o formalmente e por escrito diretamente na Unidade de Serviços Sesc da Esquina, em Curitiba, sob pena de multa prevista neste Edital.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. A documentação digitalizada inscrita das propostas desclassificadas será descartada após a divulgação do resultado.

24.2. As propostas selecionadas permanecerão por tempo indeterminado com o SESC/PR, tendo a finalidade de Instrumento para a contratação, divulgação e memória.

24.3. Ao SESC/PR fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, o presente Edital em despacho circunstanciado da autoridade competente e no exclusivo interesse da Entidade, sem que caibam às empresas participantes quaisquer direitos.

24.4. A CONTRATADA obriga-se, com integral obediência aos elementos técnicos fornecidos, a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos.

24.5. A CONTRATADA deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos neste Edital e na Carta de Aceite. A aceitação da justificativa ficará a critério do SESC/PR.

24.6. Uma vez firmada a Carta de Aceite, ela poderá ser rescindida em caso de violação de quaisquer de suas cláusulas pela CONTRATADA, sem prejuízo de eventual indenização cabível e aplicação das sanções previstas neste Edital.

24.7. Fica entendido que toda a documentação desta seleção é complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro.

24.8. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvidas as áreas competentes.

Curitiba, 21 de NOVENBERO de 20 22

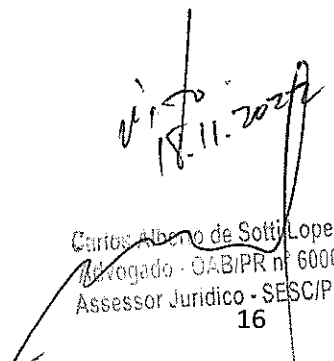


EMERSON SEXTOS

Diretor Regional
SESC/PR



Marian Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR



18.11.2022
Carlos Abeno de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
Assessor Jurídico - SESC/PR

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PROPOSTA ARTÍSTICA

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

DADOS DO ESPETÁCULO				
Proponente				
Nome do espetáculo				
Nome do artista, grupo ou companhia				
Nº de integrantes que viaja para apresentação		Gênero do espetáculo		
Classificação etária		Duração do espetáculo (em minutos)		
MONTAGEM/DESMONTAGEM				
Duração montagem		Duração desmontagem		
RELAÇÃO DA EQUIPE				
Identificar integrantes e funções bem como dos técnicos e produtores (apenas os que viajam com o espetáculo e se houver).				
Nº	NOME COMPLETO	NOME ARTÍSTICO	FUNÇÃO NO ESPETÁCULO	DRT/OMB
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
APRESENTAÇÃO				
CURRÍCULO DOS INTEGRANTES				
Inserir neste campo o currículo completo de todos os integrantes (entre 12 e 15 linhas cada currículo).				

RELEASE DO ESPETÁCULO Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da proposta cênica com seu referencial teórico, histórico, influências, gênero/estilo e características estéticas (entre 12 e 15 linhas).
SOBRE O GRUPO/ARTISTA Texto para divulgação, com descrição objetiva, consistente e clara da trajetória do grupo/artista (entre 12 e 15 linhas).
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM ARTES CÊNICAS Matérias/artigos impressos ou digitais, publicados na imprensa (jornais, revistas, sites ou blogs) sobre o artista/grupo/companhia (portfólio, clipping). Informações como histórico do grupo e do espetáculo, concepção e demais informações que o proponente julgue importantes para a avaliação do projeto, podem ser anexados em formato de apresentação livre e em PDF.
INFORMAÇÕES TÉCNICAS Mapa de palco, Input List e <i>rider</i> técnico de Som e Luz; *As necessidades técnicas serão analisadas pela equipe do Sesc, podendo haver negociação para eventual adequação.
FOTOS DE DIVULGAÇÃO - 04 fotos em alta resolução para serem utilizadas na divulgação, com os devidos créditos fotográficos (entrega do material por meio de link válido).

ANEXO II
PROPOSTA DE AÇÃO FORMATIVA (OFICINA) VINCULADA À APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

Nome da oficina:

Ministrante:

Cidade de origem-UF:

Ementa da proposta (até 1500 caracteres):

Objetivos:

Justificativa:

Metodologia:

Público-alvo:



Tempo de duração: 4h (tempo padrão para todas as oficinas)

Classificação indicativa:

Uso de materiais (especificar):

Há limite mínimo de participantes? N°

Há limite máximo de participantes? N°



ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

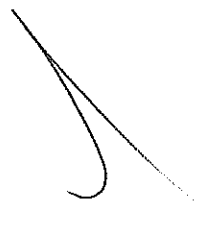
PROJETO SESC ENCENA

Razão Social	
Endereço	
CNPJ	
Inscrição Estadual	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (*nome completo*), (*cargo/função*) _____, portador da cédula de identidade/RG nº _____ e inscrito(a) no CPF/ME nº _____, na condição de responsável legal da empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o SESC/PR por meio do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO) mediante depósito na conta bancária conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do SESC/PR.

(Local) _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal
 Nome completo:




ANEXO IV
TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE VOZ E IMAGEM

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

(A ser assinado por todos os profissionais que irão participar da apresentação)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, inscrito no CPF/ME (para brasileiros) nº _____ e portador(a) da cédula de identidade/RG (ou Passaporte) nº _____, autorizo o uso de meu nome e minha imagem pelo SESC/PR para fins de exposição, divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural _____, por tempo indeterminado.

Estou ciente e concordo que o SESC PARANÁ poderá, ainda, reproduzir, publicar, compartilhar com outras empresas ou banco de imagens/dados, ceder ou licenciar, no Brasil e Exterior, informações técnicas relacionadas ao trabalho artístico-cultural em evidência que contenham, no todo ou em parte, a voz e imagem/dados do AUTORIZADOR, assim como produzir material promocional, de cunho institucional e/ou comercial, para divulgação de suas produções, projetos, obras e atividades, em edições literárias em geral, softwares em geral, celular, home page, plataforma em nuvem, portal da AUTORIZADA e em outras formas de comunicação, seja em mídia eletrônica e ou impressa, inclusive internet e mídias sociais, sem restrições ou limitações de qualquer espécie.

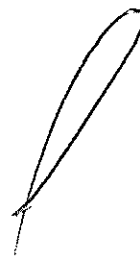
Concordo, ainda, em ceder ao SESC/PR o direito de uso do trabalho artístico cultural, por período indeterminado, para finalidade de exibição em formato online, em quaisquer plataformas de exibição do SESC/PR, tais como site, canal do YouTube, etc.

O ANEXO IV – Termo de Cessão de Direito de Uso de Voz e Imagem é parte integrante do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO) sendo suas cláusulas complementares entre si.

(Local) _____ de _____ de 20____.

Assinatura do representante legal

Nome completo:



**ANEXO V
 DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE**

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

Declaramos, para os fins de apresentação artística vinculada ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO), que somos representados, em caráter de exclusividade, nesta proposta, pela empresa _____, inscrita no CNPJ/ME nº _____, pessoa jurídica de direito privado, sendo nomeado o(a) Sr. (a) _____ como responsável legal pelo repasse de todos os rendimentos oriundos dos serviços prestados ao SESC/PR. Esta declaração terá validade durante a vigência do Edital em questão. Abaixo, seguem os dados de **todos os participantes das equipes artística e técnica**, contendo nome legível, CPF/ME e RG, bem como as respectivas assinaturas (iguais às dos documentos apresentados em cópia), inclusive do representante legal da empresa.

Anexo a esta declaração, seguem as cópias de RG, CPF/ME ou CNH de todos os participantes desta proposta para conferência das assinaturas.

Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____	Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____
---------------------------------------	---------------------------------------

Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____	Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____
---------------------------------------	---------------------------------------

Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____	Nome: CPF/ME: RG: Ass: _____
---------------------------------------	---------------------------------------

Assinatura do representante legal

Nome completo:
 CPF/ME:
 RG:




ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

Da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA
PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º

A empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, bairro _____, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/ME nº _____, DECLARA ao Serviço Social do Comércio (SESC/PR) – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ 03.584.427/0001-72, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

(Local) _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do representante legal

Nome completo:

ANEXO VII
CARTA DE ACEITE

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

A ser assinado somente pela CONTRATADA

AO

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná

Em atendimento à proposta de pagamento de cachê para apresentação artística e ação formativa (oficina) no escopo do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E AÇÃO FORMATIVA - PROJETO SESC ENCENA – SESC/PR - ARTES CÊNICAS (TEATRO, DANÇA, CIRCO), eu (nome completo) _____, portador da cédula de identidade/RG n° _____ e CPF/ME n° _____, declaro aceite aos valores brutos de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por cada apresentação artística e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por cada ação formativa (oficina) com duração de 04 (quatro) horas nas Unidades de Serviços do SESC/PR conforme cronograma final do circuito. Declaro estar ciente de que neste valor devem estar inclusos todos os custos de transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos na montagem e outras despesas constantes no Edital, com exceção dos equipamentos de sonorização, iluminação, espaço para apresentação e lanche de camarim porque correrão por conta do SESC/PR.

Declaro para os devidos fins que a Indicação de Classificação Etária da proposta, assinalada no Formulário de Inscrição, está em conformidade com as orientações presentes no Guia Prático de Audiovisual, última versão, e também com as informações e orientações contidas nos documentos oficiais do Ministério de Justiça e Segurança Pública que versam sobre o assunto (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/classificacao-1>). Declaro, ainda que o SESC PARANÁ está isento de qualquer responsabilidade quanto a erro na indicação classificatória declarada pela CONTRATADA/grupo artístico.

(Local) _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do representante legal

Nome completo:



ANEXO VIII
RIDERS TÉCNICOS E MAPAS DE PALCO DOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO

ATIVIDADE: ARTES CÊNICAS

PROJETO SESC ENCENA

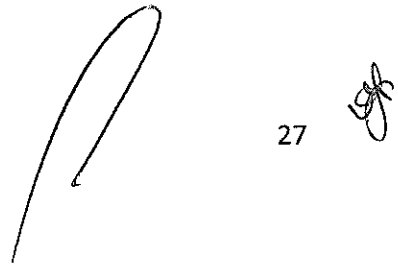
DETALHAMENTO TÉCNICO DOS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO

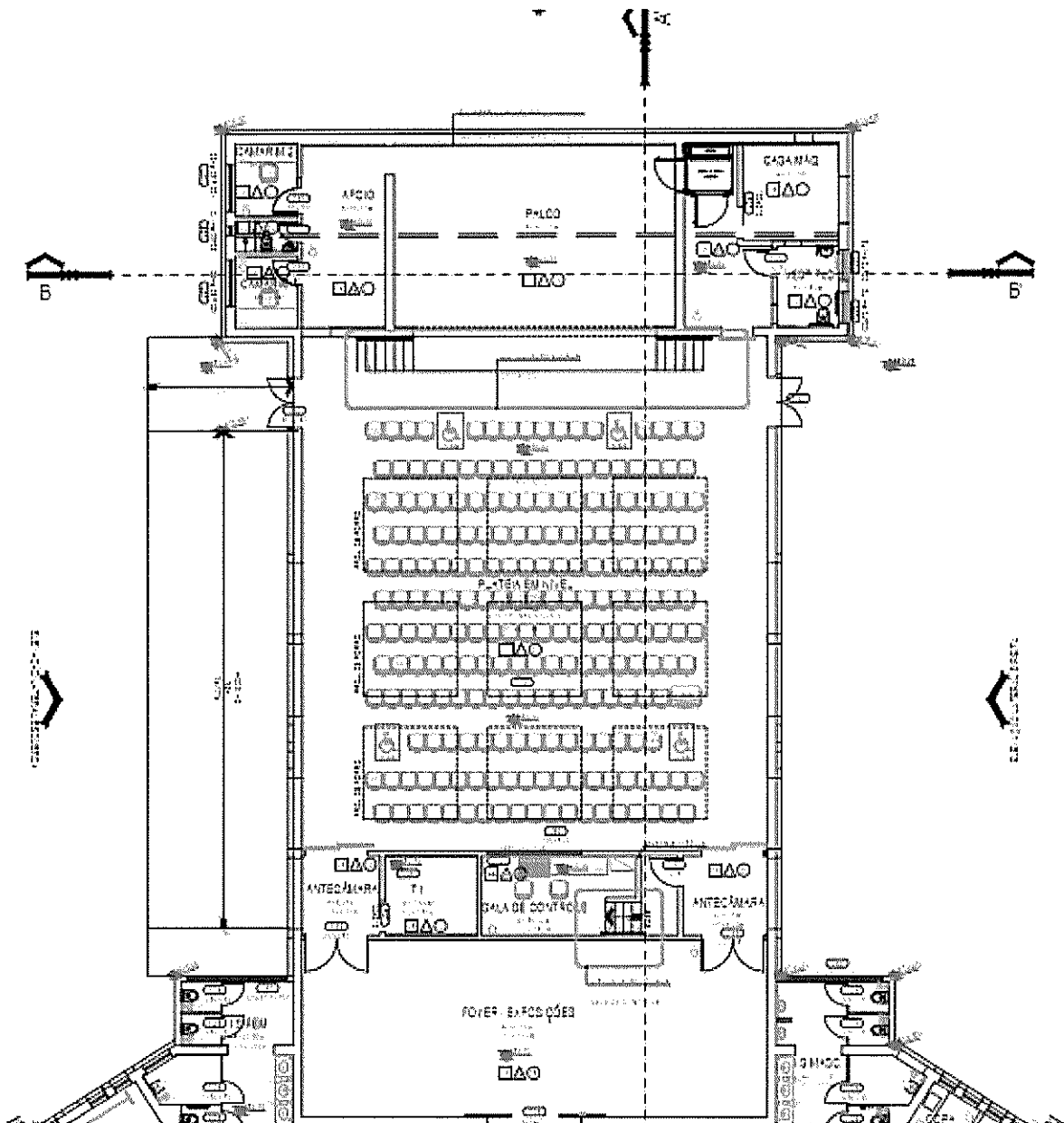
SESC BELA VISTA DO PARAÍSO

MESA DE CONSOLE DE ILUMINAÇÃO MARCA STAR LIGHTING REGIA 2015-PLUS
SPLITER DMX MARCA STAR LIGHTING SPLITTER DMX-4 SAÍDAS
SPLITER DMX MARCA STAR LIGHTING SPLITTER DMX-4 SAÍDAS
SPLITER DMX MARCA STAR LIGHTING SPLITTER DMX-4 SAÍDAS
SPLITER DMX MARCA STAR LIGHTING SPLITTER DMX-4 SAÍDAS
DIMMER DIGITAL 12 CANAIS X 4.000W MARCA PAIOL DA LUZ PL14
DIMMER DIGITAL 12 CANAIS X 4.000W MARCA PAIOL DA LUZ PL14
DIMMER DIGITAL 12 CANAIS X 4.000W MARCA PAIOL DA LUZ PL14
DIMMER DIGITAL 12 CANAIS X 4.000W MARCA PAIOL DA LUZ PL14
KIT DMX 512 WIRELESS MARCA LIGHTING DMX WIRELESS 2.4 GHZ
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR ELIPSOIDAL 200W MARCA STAR LIGHTING ELIPSOIDAL LED 200W 15-30
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR PAR LED 54X3W RGBW MARCA STAR LIGHTING PAR LED 54X3W RGBW
PROJETOR LED SPOT 12X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 12X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 12X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 12X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 12X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 12X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 12X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 12X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 8X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 8X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 8X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 8X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 8X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 8X15W RGBWA
PROJETOR LED SPOT 8X15W RGBWA MARCA STAR LIGHTING LED SPOT 8X15W RGBWA
PROJETOR LED BARRA 8X15W RGBW MARCA STAR LIGHTING 8X15W RGBWA
PROJETOR LED BARRA 8X15W RGBW MARCA STAR LIGHTING 8X15W RGBWA
PROJETOR LED BARRA 8X15W RGBW MARCA STAR LIGHTING 8X15W RGBWA
PROJETOR LED BARRA 8X15W RGBW MARCA STAR LIGHTING 8X15W RGBWA
PROJETOR MOVING HEAD PAR LED 12X40W RGBW MARCA STAR LIGHTING MOVING HEAD WASH PIXEL 12X40W RGBW
PROJETOR MOVING HEAD PAR LED 12X40W RGBW MARCA STAR LIGHTING MOVING HEAD WASH PIXEL 12X40W RGBW
PROJETOR MOVING HEAD PAR LED 12X40W RGBW MARCA STAR LIGHTING MOVING HEAD WASH PIXEL 12X40W RGBW

PIXEL 12X40W RGBW
PROJETOR FRESNEL LED MARCA STAR LIGHTING FRESNEL LED ST150W
PROJETOR FRESNEL LED MARCA STAR LIGHTING FRESNEL LED ST150W
PROJETOR FRESNEL LED MARCA STAR LIGHTING FRESNEL LED ST150W
PROJETOR FRESNEL LED MARCA STAR LIGHTING FRESNEL LED ST150W
MÁQUINA DE FUMAÇA MARCA STAR LIGHTING HAZE SMOKE MACHINE
ARMÁRIO DE DIMMER (RACKS) PADRÃO 19 POLEGADAS PARA 5 RACKS MARCA CARTHONS REF-59000445
RÉGUA ELÉTRICA COM 6 TOMADAS COM FIO 4MM MARCA MASTERAC EXS 0626 I16/I32
RÉGUA ELÉTRICA COM 6 TOMADAS COM FIO 4MM MARCA MASTERAC EXS 0626 I16/I32
RÉGUA ELÉTRICA COM 6 TOMADAS COM FIO 4MM MARCA MASTERAC EXS 0626 I16/I32
MESA DE SOM DIGITAL PROFISSIONAL MARCA SOUNDCRAFT SI EXPRESSIO N3
CAIXA ACÚSTICA PARA USO COMO MONITOR DE PALCO MARCA PROEL WD12AV2
CAIXA ACÚSTICA PARA USO COMO MONITOR DE PALCO MARCA PROEL WD12AV2
KIT PROFISSIONAL CAIXA ACÚSTICA ATIVA + CAIXA ACÚSTICA PASSIVA + TRIPÉ + CASE DE PROTEÇÃO MARCA FRAHN
FONES DE OUVIDOS PROFISSIONAL MARCA AKG K92
FONES DE OUVIDOS PROFISSIONAL MARCA AKG K92
FONES DE OUVIDOS PROFISSIONAL MARCA AKG K92
FONES DE OUVIDOS PROFISSIONAL MARCA AKG K92
AMPLIFICADOR DE FONE DE OUVIDO - POWER PLAY - 8 CANAIS MARCA BEHRINGER PRO8HA80 00
KIT MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET (AURICULAR) MARCA SHURE GLXD14/MX153
KIT MICROFONE SEM FIO TIPO HEADSET (AURICULAR) MARCA SHURE GLXD14/MX153
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE VOZ MARCA SHURE SM58
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE VOZ MARCA SHURE SM58
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE VOZ MARCA SHURE SM58
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE VOZ MARCA SHURE SM58
KIT MICROFONE SEM FIO TIPO BASTÃO MARCA SHURE MODELO GLXD24R BETA 58
KIT MICROFONE SEM FIO TIPO BASTÃO MARCA SHURE MODELO GLXD24R BETA 58
KIT PROFISSIONAL DE MICROFONES PARA PERCUSSÃO MARCA PROEL DMH8XL
KIT MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA MARCA SHURE GLXD14RWL93

KIT MICROFONE SEM FIO TIPO LAPELA MARCA SHURE GLXD14R/WL93
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MARCA SHURE SM57
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MARCA SHURE SM57
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MARCA SHURE SM57
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MARCA SHURE SM57
MICROFONE PROFISSIONAL COM CÁPSULA CARDIOIDE DINÂMICO DEDICADO A CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MARCA SHURE SM57
GERENCIADOR DE FREQUENCIA MARCA SHURE UA846Z2 + PA805Z2 - RSMA
INTERFACE DE ÁUDIO MARCA BEHRINGER UMC404HD
BALANCEADOR DE LINHA/PASSIVO MARCA PROEL DIRECT 100P
BALANCEADOR DE LINHA/PASSIVO MARCA PROEL DIRECT 100P
BALANCEADOR DE LINHA/PASSIVO MARCA PROEL DIRECT 100P
BALANCEADOR DE LINHA/PASSIVO MARCA PROEL DIRECT 100P
BALANCEADOR DE LINHA/ATIVO MARCA PROEL DIRECT 100A
BALANCEADOR DE LINHA/ATIVO MARCA PROEL DIRECT 100A
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ ALTO MARCA PROEL PSTM180
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ PEQUENO MARCA PROEL DST140KB
PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ PEQUENO MARCA PROEL DST140KB
LUMINÁRIA E DISTRIBUIDOR/FILTRO DE ENERGIA PADRÃO RACK MARCA MASTER-AC RL LZVT
DISTRIBUIDOR DE ENERGIA TIPO MAIN POWER MARCA MASTER-AC MPS-080B
CASE GAVETEIRO PARA MICROFONES E ACESSÓRIOS MARCA CAPCASE CASE GAVETEIRO 4 GAVETAS
MEDUSA DE PALCO COMPLETA COM 12 VIAS MARCA ARKO BMV12
MEDUSA DE PALCO COMPLETA COM 12 VIAS MARCA ARKO BMV12
STAGE BOX MARCA SOUDCRAFT 32R/16R
PROJETOR MULTIMÍDIA 10000 LUMENS MARCA PANASONIC PT-MZ10K+ET-EMW300
EXTENSOR HDMI - VIA PROTOCOLO TCP/IP MARCA ALLSYNC AS-EX-150H
TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA SEMI TENSIONADA 250 POLEGADAS - FORMATO 16:10 MARCA PROJETELAS 250WM CUSTOMIZADA





Proscênio - 7,40 m de largura por 1,25 m de comprimento.

Palco - 8,70 m de largura por 5,90 m de comprimento e 3,80 de altura até as varas.

Área de apoio - 6 m por 2,60 m

Camarins - 2,25 m por 2,5 m

PLANTA DO TEATRO DO SESC BELA VISTA DO PARAÍSO

SESC DA ESQUINA

DIMENSÕES DO PALCO

Boca de cena:

Largura mínima: 8,13m

Largura máxima: 9,21m

Altura: 4,9m

Peso que o piso suporta: 500 kg/m²

Profundidade do palco: Boca de cena até última vara cênica: 8,3m

Altura: Do piso do palco ao urdimento: 9,55m aproximadamente

Largura coxias:

Direita: 2,7m

Esquerda: 1,8m

ENTRADA DE CENÁRIOS

A porta para entrada de cenários fica localizada no subsolo do teatro do SESC da Esquina, podendo ser feita pelo estacionamento anexo do SESC Turismo (Rua Augusto Stelfeld ,640 Centro – Curitiba PR), passando por elevador de carga para acesso ao subsolo do edifício. Também poderá ser feita pelo acesso de garagem, ambos com altura máxima de 2,20m.

Dimensões da porta:

Altura: 2,10m

Largura: 1,80m

Obs.: É necessária a prévia comunicação de entrada e/ou saída de material.

PROSCÊNIO

Dimensões do proscênio:

Comprimento: 02m

Largura: 10,22m (largura maior – formato em arco)

EQUIPAMENTOS DE MECÂNICA CÊNICA

01- Vara iluminação cênica varanda – fixa, medindo 10m de comprimento - tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg, acoplada a varanda de boca de cena, 15 tomadas 20 A com Cabo PP 1KV, 2X2,50mm.

01 - Vara iluminação cênica palco– contrapesada, medindo 6m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 90Kg, com 2 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos , 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm, Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

03 - Varas de iluminação cênica palco – motorizadas, com acionamento por botoeiras no palco. Cada uma medindo 10m de comprimento - com tubo inferior redondo 2" com 2mm, com capacidade para 100Kg cada , com 4 pontos de suspensão em cabos de aço, com U metálico 200X100X100mm, para passagem de cabos , 15 tomadas de 20A com cabo PP 1 KV 2X2, 50mm.

02 - Vara de cenário contrapesada – medindo 10m de comprimento com tubo redondo 2" com 2mm. Capacidade para 120Kg, com 4 pontos de suspensão em cabo de aço. Sistema de contra pesagem, com 20 peças de contrapeso.

01 - Vara de vestimenta cênica-contrapesada 120Kg, medindo 10m de comprimento (vara de rotunda)

01 - Vara de vestimenta cênica fixa 100Kg, medindo 10,97m de comprimento (fixa para o ciclorama, não pode ser utilizada).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MECÂNICA CÊNICA

01 - Trilho da cortina nobre tubo metálico, com carrinhos em metal rodas em nylon com rolamentos, sistema de abertura com moto-redutor e cabos de aço, com acionamento eletrônico (palco e cabine de mixagem) com sensores de parada nos pontos extremos.

VESTIMENTA CÊNICA

01 Cortina nobre (boca de cena), medindo 12m de comprimento, por 5,5m de altura, confeccionada em veludo 100% algodão ignifugado .

03 Bambolinas, medindo 1,2m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto, 100% algodão ignifugado .

12 Pernas, medindo 6,25m de altura por 1,7m de largura, confeccionadas em veludo preto, ignifugado .

01 Rotunda, medindo 08m de altura por 10,60m de comprimento, confeccionados em veludo preto, ignifugado.

01 Ciclorama, medindo 10,78m de largura por 8m de altura, confeccionado em lona PVC, opaca e fosca.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE VESTIMENTA CÊNICA



01 - Cortina nobre ignifugada, medindo 12m X 5,5m de altura, confeccionada com veludo 100% algodão, plissada, com barra inferior e superior reforçada em intertela com ilhoses localizados a cada 20cm no barramento superior com transpasse mínimo de 1m, dividida em dois xales de igual medida, com movimentação automática (por meio de sistema com motorreductor e cabos de aço)

03 - Bambolinas fixas medindo 10m de comprimento por 1,2m de altura cada, confeccionadas em veludo 100% algodão preto, ignifugado, com dobra inferior e superior de 10cm, ilhoses na parte superior a cada 20cm.

12 – Pernas medindo 10m de largura por 2,7 de altura, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, barra superior com ilhoses a cada 15cm. **Fixas, não serão retiradas em hipótese alguma.**

01 – Rotunda preta, medindo 08m de altura por 10m de comprimento, confeccionada em veludo preto 100% algodão ignifugado, dividida em duas partes iguais.

01 - Ciclorama translúcido em lona, branco, 100% PVC, 400gr/m2 medindo 10,78m de comprimento por 8m de altura, com costuras eletrônicas, barrado superior com ilhoses a cada 20cm, reforço com barramento nas laterais e barrado inferior com bolsa para tubo redondo de 2".

Fixo, não pode ser retirado em hipótese alguma.

Obs.: Toda a vestimenta cênica do teatro é fixa. Em hipótese alguma serão retirados das varas: pernas, bambolinas, rotunda ou ciclorama. Favor não insistir.

CAMARINS

DOIS COLETIVOS - 12m2 aproximadamente cada um, com banheiro.

Chuveiros 02

Bancada com espelho 01

Espelho de corpo 02

Cadeiras (banquetas) 12

Araras para roupas 04

Sofá três lugares 01

Poltrona 02

Puff 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)



Handwritten signature

UM PARA CADEIRANTES/PNC - 08m2 aproximadamente, com banheiro.

Chuveiro: não

Tábua para passar roupas 01

Ferro elétrico 01

Poltrona 01

Cadeira de rodas 01

Ar-condicionado

Linha telefônica (não possui)

Conexão para internet e wi-fi (não possui)

COPA - 06 m2 aproximadamente

Frigobar Consul 01

Forno micro-ondas Panasonic 01

Mesa de apoio medindo 2X1,2m 01

Mesa com rodas em metal 1X0,80m

Espelho de corpo.

BACKSTAGE

Área de aproximadamente 40m2

Piano de armário Essenfelder 88 teclas ano 1967 - 01

Banco giratório para piano 01

Poltronas 06

Banquetas 03

Mesa de apoio com tampo em vidro 01

Mesa de apoio com tampo em madeira 1,20X0,50m 01

Cubos 05

Púlpito em acrílico com logomarca SESC 01

PISO DO PALCO

Aproximadamente 100 m2 - assoalho em freijó 300mm seco em estufa, com tratamento químico. Base em neoprene 10mm sob caibro 2"X3" em cedrinho aplainado, seco em estufa, com revestimento em compensado naval 20mm, parafusado, para receber o assoalho.

Obs.: O número de equipamentos oferecidos pode variar em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos. Os aparelhos poderão estar indisponíveis momentaneamente caso estiverem em manutenção. Recomenda-se entrar em contato previamente ao espetáculo/evento com o responsável técnico para confirmação do rider.

ILUMINAÇÃO CÊNICA



Console de iluminação DMX I ETC – ION XE,- 80 faders 16000 canais | 10000 Cues | 999 Subs | 999 Groups | 4 universos 2048 . 01 un
Monitores "marca ELO 22", touch screen. 02un
Mouse e teclado. 01un

DIMMERS

Rack Dimmer DMX | C.I. Tronics MK II 12 ch 4Kw canal 10un
Cabo DMX 04 Universos de conexão entre cabine de mixagem e Racks.
Linha – Canal | 113 Vias
Splitter 04in/16out CBI 01un

REFLETORES

Refletor PAR Source Four EA ETC 230V 24un
Refletor Fresnel Source Four ETC 230V 14un
Refletor PAR LED Color Source Four 230V ETC 24 un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 70° 230V 06un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 50° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 36° 230V 12un
Refletor Elipsoidal ETC Source Four 26° 230V 12un
Projetor Ribalta Led Quad-Color RGBA CHAUVET Color Dash Batten Q12 08un
Projetor Moving Heat Spot CHAUVET Roque R2 06un

Maquina Haze CHAUVET / Amhaze Whisper 01un

Para uso é necessário trazer liquido para HAZE base água

Refletor Set Light 1000w Meca Lux 02un
Cabos de segurança em aço 120un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 10m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 05m 15un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 03m 12un
Cabo extensão PP 1,5mmX2 01m 10un

SONORIZAÇÃO

Console de áudio Digital ALLEN&HEATH QU 32 CHROME – 32 input mono | 03 input stereo | 10 Aux | 04 Grupos | 02 Matrix | 04 DCA Groups. 01 un
Multivia digital 24 in/12 out ALLEN&HEATH AR2412 01un
Multivia Digital 08in / 04 out ALLEN&HEATH AR84 01un
Sistema P.A. : Composto de :

06 elementos ativos e 04 elementos passivos de Line Array com potencia de 2000W cada, Sistema DSP interno 24bit/96kHz com resposta de frequência entre 80Hz a 18kHz- sensibilidade de 129 dB SPL com dois transdutores de 6,5" e driver de 1'4" neodímio/titânio. AXION AX2065A/P

Sistema de Subwoofer composto de 02 caixas com dois alto falantes de 15" cada, Ativas. Sistema de DSP interno 24bit/96kHz . Resposta de frequência de 39Hz a 100Hz 2000W / 139 dB SPL | AXION SW215FA

O sistema de PA está instalado e alinhado no modo Fly (suspenso) na boca de cena do teatro.

Subwoofer Side Fill /Drum fill. Composto de 03 caixas ativas com resposta de frequência de 36/100Hz Com DSP interno e transdutor de 18" . 2000W 132 dB SPL | AXIOM SW18A 03 un

Monitor de palco / Side Fill Transdutor de 12" e driver de 1'4" Com resposta de frequência de 60Hz / 18kHz 2000W 131dB SPL | AXIOM CX15A 06 un

Monitor de palco / Full Range, com transdutor de 15" e driver 1" . Com resposta de frequência de 45Hz/20kHz 450W 126dB SPL | PROEL WD15AV2 04un

CD Player CD/MP3/CD-R/CD-RW | PROEL PA SOURCE 01un

Gerenciador de energia MAINPOWER 125A Bifásico 127/220V 01un

BACKLINE

Amplificador para contra-baixo |HARTKE SYSTEM HA 5500 500W . Com caixas de 4X10 e 1X15 Hartke System 410XL/115XL 01un

Amplificador para guitarra com 2 transdutores de 12" 100W um canal Clean e canal com efeitos | FENDER CHAMPION 100 01un

Amplificador para teclado com transdutor de 12" e potência de 60W | PEAVEY KB3 01un

Bateria acústica, contendo: 01 bumbo de 22"X16", caixa 14x5,5", tons de 10x8" e 12x9", surdo de 14x14". Kit de ferragens contendo 01 estante de caixa , 01 pedestal girafa, 01 pedal, 01 máquina de hi-hat e 01 banco. | TAMBURO T5S22SLSK 01un

MICROFONES

Sistema de microfone dinâmico para voz bastão de mão wireless. | SHURE GLX -D ADVANCED/SM58 04un

Sistema de microfone headset wireless. | SHURE GLX -D ADVANCED/MX153 04un

Sistema de microfone lapela wireless. | SHURE GLX-D ADVANCED/WL93 02un

Microfone dinâmico para voz. | SHURE SM58 06un

Microfone dinâmico para instrumentos. | SHURE SM57 04un

Microfone Condensador para instrumentos . | SHURE SM81 02un
Microfone Dinâmico para graves. | SHURE SM52 BETA 01un
Microfone Dinâmico para voz bastão de mão sem fio | SKP Digimod 1 01un
Microfone dinâmico para voz | Superlux PRA5 04un
Microfone Dinâmico Cardióide para voz. | PROEL DM 226 06un
Microfone Condensador, haste com clamp para instrumentos de sopro . | PROEL HCS20 02un
Microfone condensador, haste com clamp para instrumentos de corda . | PROEL HCS30 02un
Microfone dinâmico supercardióide para graves diafragma grande. | PROEL DM12 01un
Microfone condensador unidirecional. | PROEL CM602 02un
Microfone tipo gooseneck, condensador com haste longa e base. | PROEL PABMG2 02un
Kit de microfones para bateria acústica, contendo:
01 mic dinâmico supercardióide para bumbo, 04 microfones dinâmicos cardioide para caixa e tons, 03 microfones condensadores cardioides para hi-hat e overhead. | PROEL DMH8XL 01 Kit.
Direct Box passivo. | PROEL DI100P 08un
Direct Box Ativo. | PROEL DI100A 04un
Pedestal girafa alto. | PROEL RSM200BK 18un
Pedestal girafa pequeno. | PROEL DST140BK 06un
Clamp para microfones tipo garra. | LATIN PERCUSSION LP592A-X 06un

PERIFÉRICOS:

Gerenciador de energia Rack, com proteção de disjuntor 20A. | MASTERAC RL LZVT 02un
Snake multivia 12 vias, com 09 XLR fêmea e 03 XLR macho com 10 metros. | ARKO ÁUDIO BMV12 04un
Régua de distribuição de energia para palco 127/220V com 08 tomadas cada padrão NBR 10 metros. | ARKO ÁUDIO R810/PDTS 14un
Cabos balanceados XLR para microfone/áudio. | ARKO ÁUDIO 60un
Cabos mono TS/TS para instrumentos/áudio. | ARKO ÁUDIO 20un
Praticáveis 2m X 1m Telescópicos com altura regulável entre 500mm à 1000mm com base de alumínio. 06un

VÍDEO

Projetor de imagens 5000 Ansi Lumens, Full HD, Lâmpada de LED | PANASONIC PT-RZ570 (O projetor encontra-se fixo na varanda do teatro, em hipótese alguma será retirado de seu local). 01un
Projetor 3000 Ansi Lumens, LED | CASIO XJ-V2 (não fixo) 01un
Cabo VGA 10 metros 01un
Switcher/scaller de vídeo | KRAMER VP 770 01un
Tela de projeção motorizada com 250". A tela é fixa e não pode ser relocada. | PANTELAS 01un
VGA switch / splitter 2in 04 out . 01un

Monitor de retorno de palco com 32" (somente VGA) | LG-TV 01un
Desktop ITAUTEC i7 16gB com monitor DELL 19" teclado e mouse 01

A conexão do sinal de vídeo/áudio é feita exclusivamente da cabine de projeção e/ou do lado esquerdo do palco via conexão HDMI.

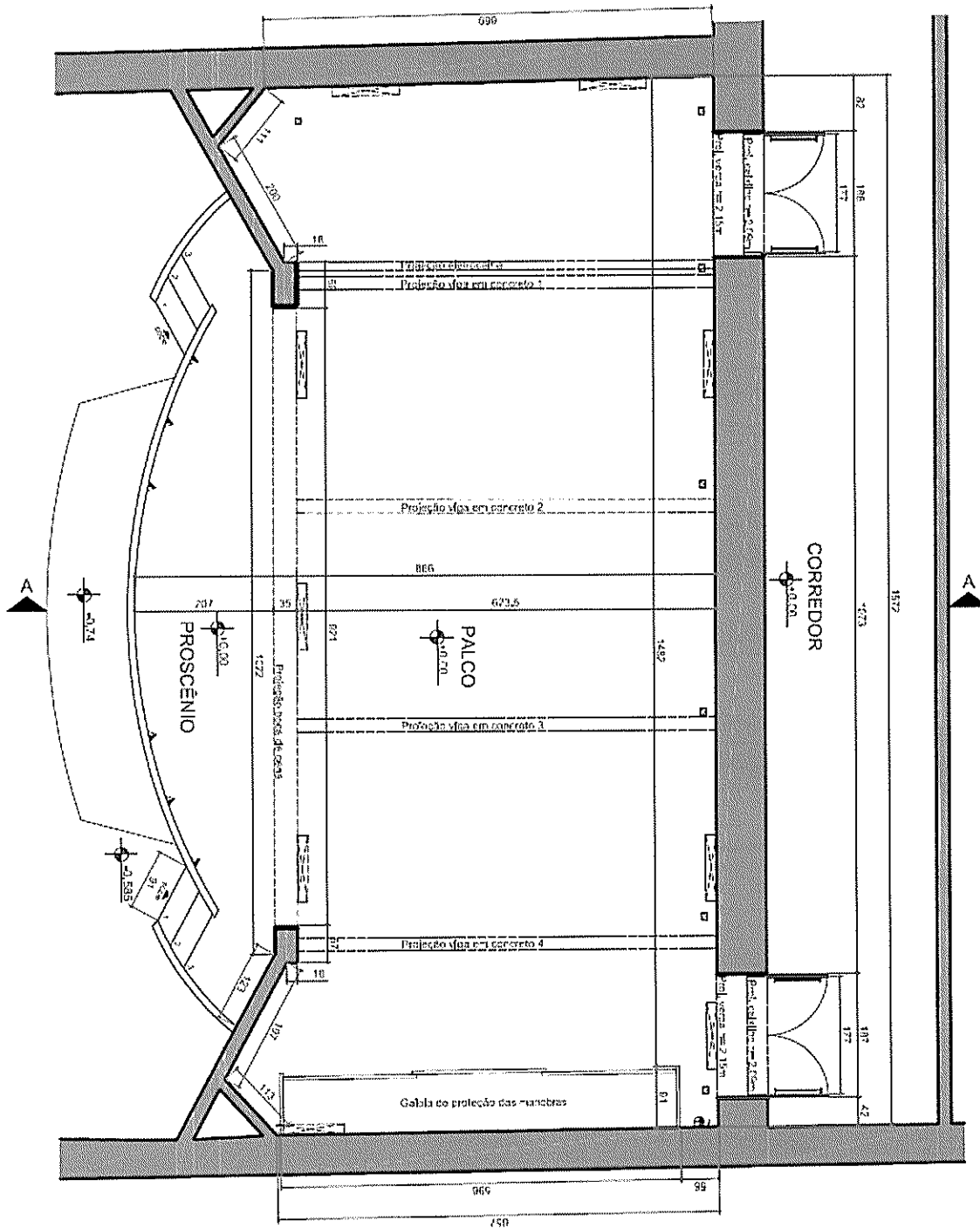
AR-CONDICIONADO

O teatro possui três máquinas de ar-condicionado em funcionamento. Somente para refrigeração do auditório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em caso de equipes terceirizadas nas montagens /desmontagens e operação dos espetáculos/eventos é necessário que se atente ao uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), conforme necessidade, tais como : luvas, capacetes, óculos de proteção, cintos de segurança e vestimenta adequada (o SESC não fornece estes itens). As equipes também devem ter conhecimentos em trabalhos com elétrica e trabalho em altura. Preferencialmente com treinamentos nas normativas NR10 e NR35. Para a operação e configuração de consoles e demais equipamentos, recomenda-se que deverão ser executadas por técnicos com experiência na área de iluminação, projeção de imagens e sonorização profissional. Evitando assim que provoquem danos desnecessários, devido ao mau uso, dos equipamentos do teatro do SESC. A criação de desenho de luz, mixagem de áudio e operação das consoles durante os espetáculos, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos das companhias/grupos musicais. Por questões de segurança, é vetado uso de pirotecnia no interior do teatro, (performances com fogo, fósforos, cigarros, velas, incensos). O uso de papel picado, sky paper, confetes também é proibido pois danificam os equipamentos do teatro (amplificadores , moving lights, racks, consoles).





- LEGENDA:**
- ▭ Luminária de serviço
 - ▲ Tomada balxa
 - ⊠ Tomada de piso
 - ⊞ Interruptor
 - ⊙ Extnlor

PLANTA ARQUITETURA
 esc.: 1/100
 Área Palco - 104,60m²
 Área Proscênio - 18,00m²
 Área Total - 122,60m²



SESC ESTAÇÃO SAUDADE

SALA DE ESPETÁCULOS - DETALHAMENTO TÉCNICO DOS ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Endereço	Praça João Pessoa, nº 77 – Centro Ponta Grossa/PR
Características do local	POLTRONAS PARA 55 PESSOAS, AR CONDICIONADO.
Banheiro	A Sala de Espetáculos não possui acesso direto aos banheiros. São utilizados os banheiros de área comum da Unidade.

DIMENSÕES DO ESPAÇO DE APRESENTAÇÃO

- Boca de cena: não se aplica
- Espaço destinado a apresentações:
 - Altura: 4,5m
 - Peso que o piso suporta: não se aplica
 - Profundidade: 4m
 - Largura: 9m
 - Coxias: não se aplica

Obs: A Sala de Espetáculos não possui estrutura de palco, tablado, praticável ou elevação de nível. O espaço disponível para apresentações está no mesmo nível do piso. As poltronas de público ficam localizadas em praticáveis acima da linha do espaço de cena.

ENTRADA DE CENÁRIOS

A porta para entrada de cenários fica localizada em frente à praça João Pessoa.

Dimensões da porta:

Altura: 2,65m

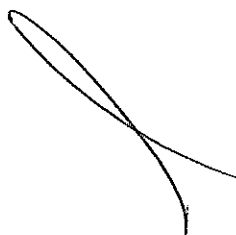
Largura: 1,3m

Obs.: É necessária a prévia comunicação de entrada e/ou saída de material.

PROSCÊNIO: não se aplica

VARA: não se aplica

VESTIMENTA CÊNICA: não se aplica




CAMARIM

UM CAMARIM COLETIVO - 7,45m²

Banheiro: 4,69m²

Chuveiros: 01

Bancada com espelho: 01

Espelho de corpo: (não possui)

Cadeiras: 02

Araras para roupas: 01

Ar-condicionado: possui

Linha telefônica: (não possui)

Conexão para internet e wi-fi: (não possui)

BACKSTAGE

Não se aplica

PISO DO PALCO

Aproximadamente 36 m² em piso laminado

Obs.: O número de equipamentos oferecidos pode variar em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos. Os aparelhos poderão estar indisponíveis momentaneamente caso estiverem em manutenção. Recomenda-se entrar em contato previamente ao espetáculo/evento com o responsável técnico para confirmação do rider.

ILUMINAÇÃO CÊNICA

A Sala de Espetáculos não possui estrutura para blackout.

Console de comando para controle de iluminação DMX | Modelo: ETC COLORSOURCE 40 – 01 unidade

DIMMER

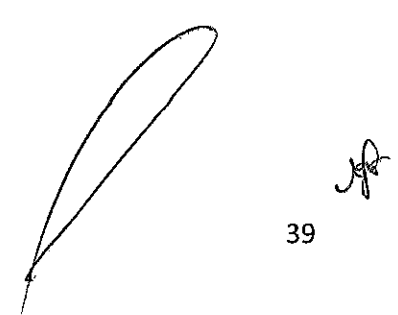
DIMMER DIGITAL 12 CANAIS X 4.000W - 4 unidades | MODELO: PAIOL DA LUZ PL 14

Splitter DMX OPTICO DATA STREAM 4 | Canais DMX: 3- E 5 PINOS - 01 unidade | MODELO: SUNDRAX SPP-5 D5D

REFLETORES

Refletor Elipsoidal Source Four Mini LED Fixture 36° | 04 unidades

Refletor Elipsoidal Source Four Mini LED Fixture 50° | 04 unidades



Par Led RGB-L | Projetor PAR LED na cor preta, com 08 Leds RGB, 5 canais DMX 512 | 06 unidades |
Modelo: ETC 7412A1005

Refletor Source Four Fresnel para lâmpadas HPL de até 750 Watts. | 06 unidades | Modelo: ETC
7064A1001-OX

Refletor PC 500W | Projetor plano convexo tipo de lâmpada: T18. Potência: 500W | 06 unidades | Modelo:
TELEM OM-300

SONORIZAÇÃO

MESA DE SOM DIGITAL – 32 CANAIS / 08 AUXILIARES – 01 unidade | Modelo: Soundcraft Expression 3

Caixa Acústica do tipo coluna – Passiva – 04 unidades | Modelo: Akro Audio VLA 1625P

Caixa Acústica do tipo subwoofer – Ativa – 02 unidades | Modelo: Akro Audio SW15A DSP

CAIXA Acústica para uso como monitor de palco – 04 unidades | Modelo: PROEL WD15AV2

MICROFONES

Fone de ouvido tipo de cabeça para uso profissional – 01 unidade | Modelo: Sennheiser HD 2.10

Sistema de microfone sem fio tipo bastão de mão - 01 unidade | Modelo: Shure GLXD24BR SM58

Sistema de microfone sem fio tipo headset (auricular) - 01 sistema | Modelo: Shure BLZ14BR

Microfone dinâmico com bobina móvel - 06 unidades | Modelo: Tangsound TM 584

Microfone de cápsula dinâmica polar cardioide – 04 unidades | Modelo: TSI 57

Microfone com cápsula de diafragma simples de 1" - 02 unidades | Modelo: Behringer B1

Kit profissional de microfones para percussão - 01 kit | Modelo: Proel DMH8XL

Pedestal para microfone girafa alto | AKRO AUDIO PSTM 180 06 un

Pedestal para microfone girafa pequeno | AKRO AUDIO PSTM 100 02 un

PERIFÉRICOS

Medusa de Palco completa com 12 vias – 04 unidades | Modelo: DATALINK HJH 12 VIAS

VÍDEO

Projetor de imagens 5000 Ansi Lumens, Full HD, Lâmpada de LED | CHRISTIE LWU 650 APS (O projetor encontra-se fixo na varanda do teatro, em hipótese alguma será retirado de seu local). 01un.

Switcher/scaller de vídeo | VP732 KRAMER 01un

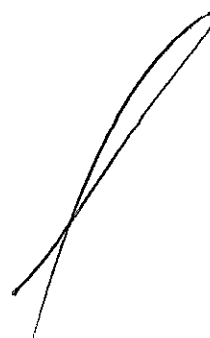
Tela de projeção motorizada com 250". A tela é fixa e não pode ser relocada. | CLASSIC LX
CUSTOMIZADA PROJETELAS 01un

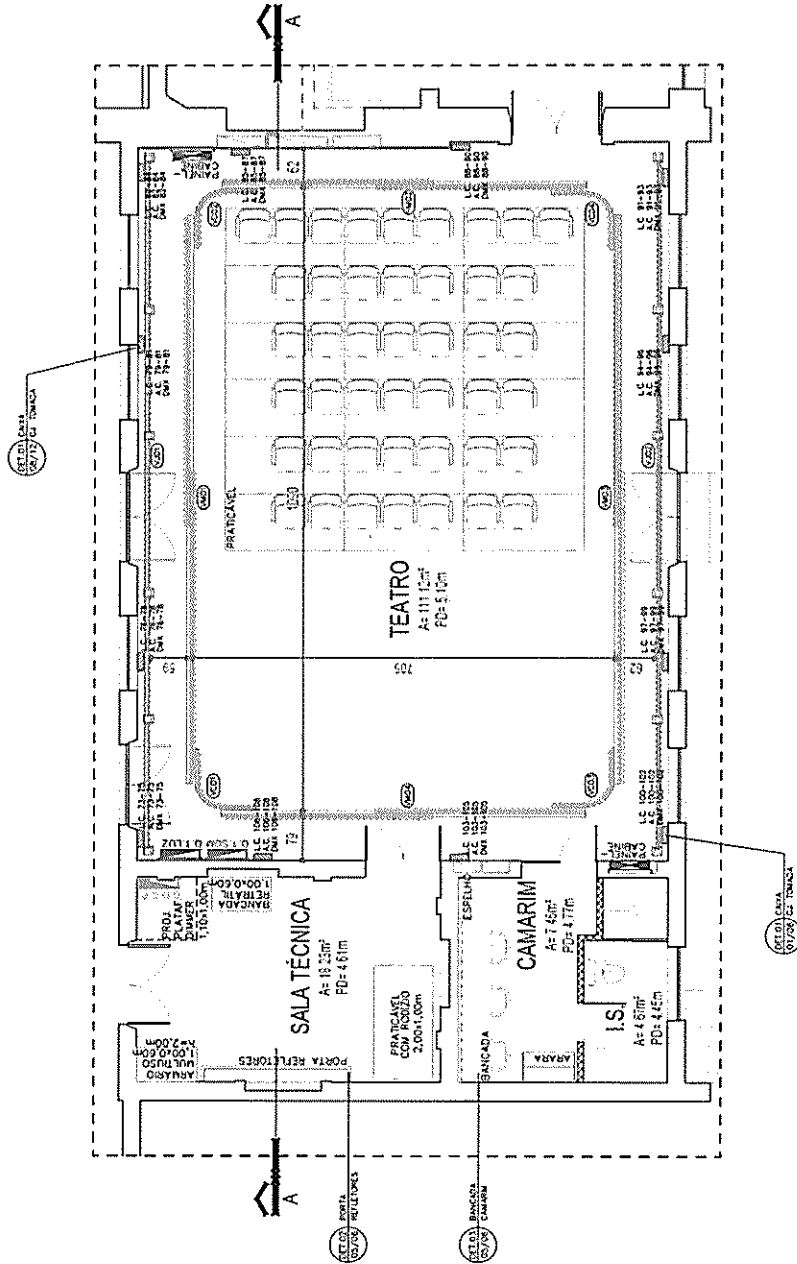
AR-CONDICIONADO:

A Sala de Espetáculos possui sistema de ar-condicionado em funcionamento.

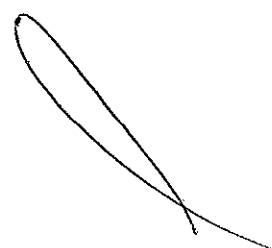
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em caso de equipes terceirizadas nas montagens /desmontagens e operação dos espetáculos/eventos é necessário que se atente ao uso de EPI's (equipamentos de proteção individual), conforme necessidade, tais como : luvas, capacetes, óculos de proteção, cintos de segurança e vestimenta adequada (o SESC não fornece estes itens). As equipes também devem ter conhecimentos em trabalhos com elétrica e trabalho em altura. Preferencialmente com treinamentos nas normativas NR10 e NR35. Para a operação e configuração de consoles e demais equipamentos, recomenda-se que deverão ser executadas por técnicos com experiência na área de iluminação, projeção de imagens e sonorização profissional. Evitando assim que provoquem danos desnecessários, devido ao mau uso, dos equipamentos do teatro do SESC. A criação de desenho de luz, mixagem de áudio e operação das consoles durante os espetáculos, é de responsabilidade exclusiva dos técnicos das companhias/grupos musicais. Por questões de segurança, é vetado uso de pirotecnia no interior da sala de espetáculos, (performances com fogo, fósforos, cigarros, velas). O uso de papel picado, sky paper, confetes também é proibido pois danificam os equipamentos do teatro (amplificadores, racks, consoles).





PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TÉRREO
 ESCALA: 1:50



SESC LONDRINA CADEIÃO CULTURAL

RIDER TÉCNICO DA SALA DE ESPETÁCULOS

Iluminação	
Quantidade	Descrição
12	PC 1Kw
16	Par 64 LED RGBW 3wts
4	Elipsos Etc 36°
4	Elipsos Etc 50°
4	Loco Light (amplificação Par 38)
8	Set Light 500Wts
8	Set Light 1000Wts
3	Moving Head 250W Spot
1	Máquina de fumaça 1000w DMX
1	Rack dimmer (12 canais)
1	Mesa Strand Lighting 250ML Philips

Sonorização	
Quantidade	Descrição
2	Direct Box
2	Microfone sem fio AKG
2	Microfone com fio Shure SM58
4	Pedestal para microfone
1	Medusa para palco com 20 vias
-	Cabo balanceado XLR
-	Cabo P10 mono
-	Cabo adaptador de 1 P2 estéreo para 2 RCA
7	Caixas acústicas passivas
3	Caixa acústica ativa
2	Sub woofer ativo para graves e subgraves
1	Mesa 20 canais YAMAHA MG20XU

Projeção	
Quantidade	Descrição
1	Projeter 5000 Lumens SONY (fixo)
1	Projeter 2000 Lumens Panasonic (móvel)
1	Notebook Itautec
1	Tela de projeção motorizada fixa 184 polegadas

1	Tela de projeção com pedestal
1	Tela de projeção 7x3 metros
1	Aparelho de Bluray 3D Philips

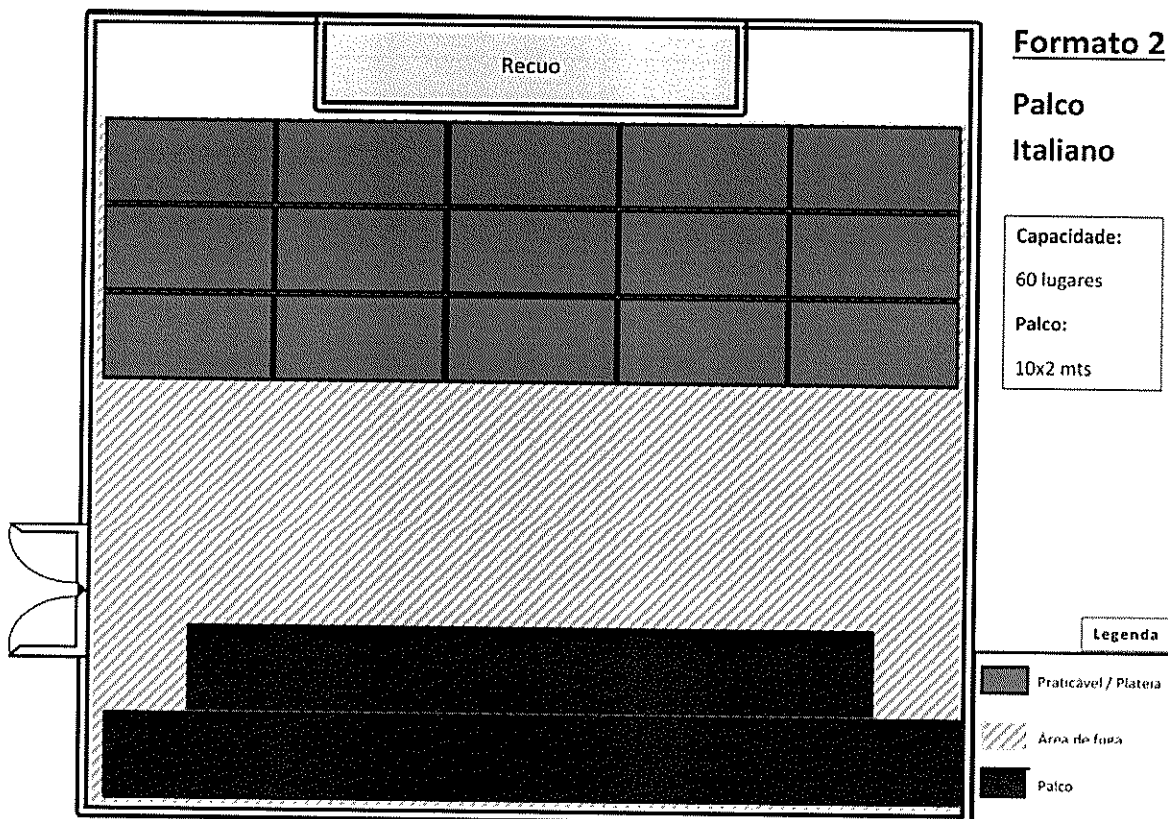
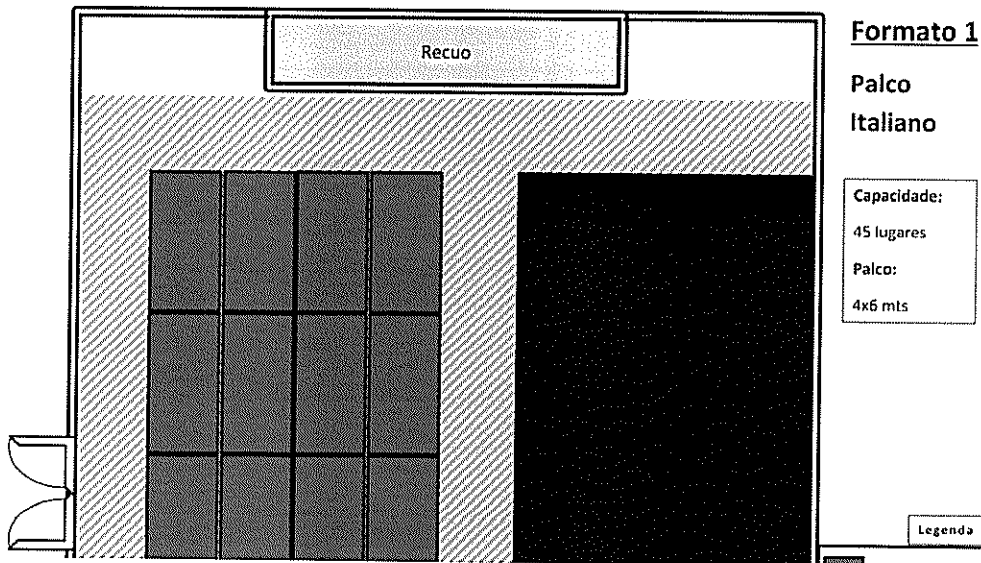
MAPA DE PALCO DA SALA DE ESPETÁCULOS

Espaço Multiconfiguracional

Dimensões do palco: até 10x6m (configurável)

Capacidade de público: até 60 pessoas (arquibancada móvel)

Exemplos de formatação:

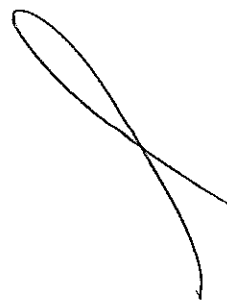


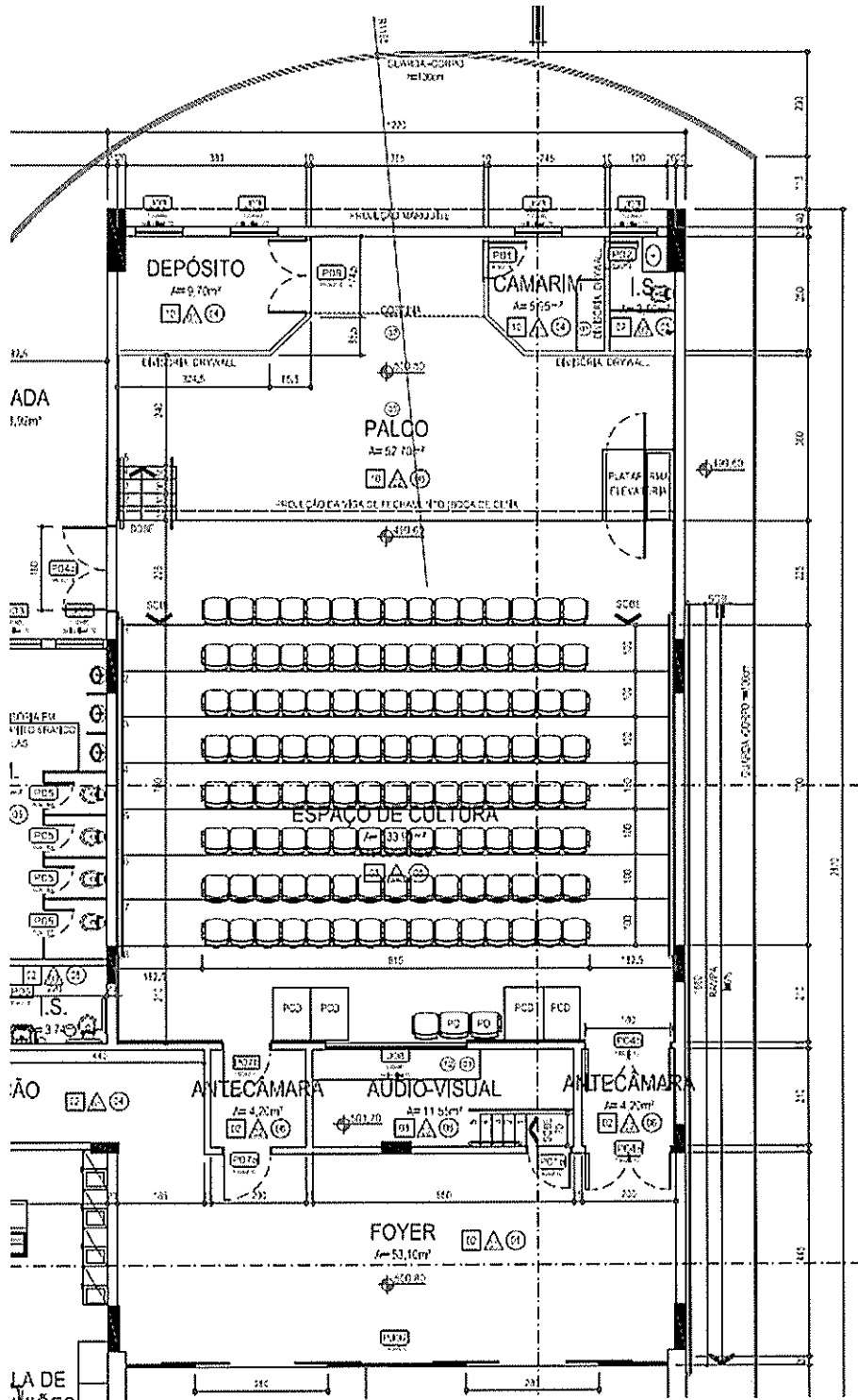
25.

SESC MEDIANEIRA

CIDADE	MEDIANEIRA				
Teatro/Auditório	Sesc Medianeira				
Contato do local de apresentação	(45) 3240 3600 e/ou (45) 9 9107 0947				
Projeção	01 TELA ELÉTRICA RETRÁTIL 250" 01 PROJETOR LASER PT-RZ570B PANASONIC 01 SCALER DE VÍDEO E AUDIO VP-770 KRAMER 01 BLURAY PHILIPPS				
Som	01 MIXER - CONSOLE DE AUDIO - DIGITAL AUDIOLAB- 16 IN X 08 04 CAIXA ACÚSTICA - VERTICAL ARRAY PASSIVA 400 W R 02 CAIXA ACÚSTICA - SUBWOOFER - ATIVA - 12 POLEGADAS 02 CAIXA ACÚSTICA - FULL RANGE – ATIVA 02 MICROFONE - SEM FIO - UHF - BASTÃO DE MAO - RMW100 02 MICROFONE - SEM FIO - UHF - AURICULAR RMW1000H 04 MICROFONE - COM FIO – DINAMICO DE MÃO DM226 02 MICROFONE - GOOSENECK – CAPSULA PROEL 01 MEDUSA DE PALCO 28 VIAS 01 CD PLAYER – ENTRADA PENDRIVE, CD, CARTÃO. 04 DIRECTBOX PASSIVO – PAD DE 20DB/40DB 02 PLATAFORMA/PALCO 2MX1M 11 PEDESTAL TIPO GIRAFÁ P/ MICROFONE				
Luz	ILUMINAÇÃO 02 PROJETOR ELIPSOIDAL ETC 36° 02 PROJETOR ELIPSOIDAL ETC 70° 12 PROJETOR COLORSOURCE PAR – ETC LED 12 PROJETOR S4 PAR EA – ETC 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COLOR SOURCE DIGITAL 20 – ETC 03 RACK DE POTÊNCIA DIMMER 12 CANAIS - CITRONICS BARRAS DE ILUMINAÇÃO: 01 BARRA FRONTAL. 01 BARRA TRASEIRA. GELATINAS <table border="1"> <thead> <tr> <th>NUMERO</th> <th>COR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>068</td> <td>AZUL</td> </tr> </tbody> </table>	NUMERO	COR	068	AZUL
NUMERO	COR				
068	AZUL				

	021	LARANJA	
	201	AZUL	
	036	AZUL ROSA	
	090	VERDE	
Endereço	Rua Riachuelo nº1791, Centro		
Características do local	CADEIRAS PARA 115 PESSOAS, AR CONDICIONADO.		
Adaptação para PCD	Banheiro adaptado; Elevador no palco; Plateia com espaço reservado para cadeirantes.		



PLANTA DA SALA DE TEATRO DO SESC MEDIANEIRA

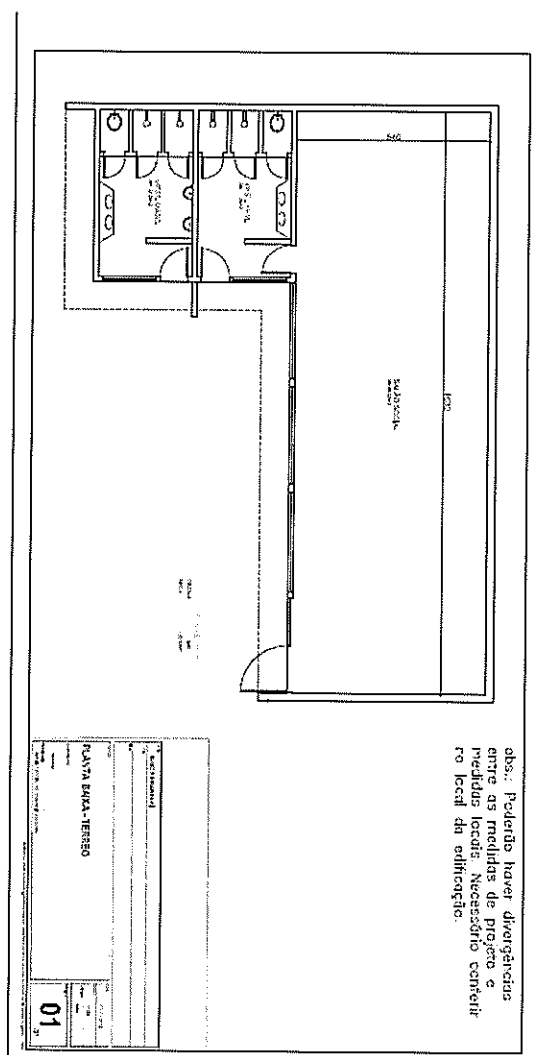


[Handwritten mark]

SESC PARANAÍ

RIDER TÉCNICO - MINI AUDITÓRIO SESC PARANAÍ	
Qde	Item
01	Mesa de Iluminação CBI analógica 12 canais 110W
01	Mesa de Som Ciclotron Wattson 8 canais 110W analógica
02	Caixas de Som Passivas
01	Potência LL 2.600 PLUS
05	Refletores PC 1.000
01	Dimmer Box 6x4 KW CBI 220W

PLANTA DO AUDITÓRIO DO SESC PARANAÍ



**RIDER TÉCNICO DO AUDITÓRIO/TEATRO
SONORIZAÇÃO / ILUMINAÇÃO / PROJEÇÃO**

Plateia

Capacidade:

134 poltronas

05 espaços especiais para cadeirantes

Palco

Boca de cena: 8,50m de largura x 3,50m de Altura

Profundidade: 4,00m (cortina aberta)

Coxia: 1,65m de largura

Piso do Palco: com tratamento ignífugo (não propaga chamas);

Rotunda Manual (padrão cortina americana).

Cortina Mestre preta Automatizada

Iluminação

Vara de Iluminação Fixa: 4 unidades com 3,90 metros de altura.

Vara de Cenário fixa: 3 unidades com 3,90 metros de altura.

04 varas de iluminação – com 12 linhas, 3 tomadas 220v e 3 linhas DMX cada em sistema linha canal.

60 canais DMX - Sistema Linha-Canal.

12 Refletores ETC Source four Par 575 w.

12 Refletores ETC LED ColorSource RGB-L

06 Refletores ETC Source Four 36° 575 w.

05 Refletores ETC Source Four 50° 575 w.

04 Refletores ETC Source Four 70° 575 w.

01 Mesa de Iluminação ETC ION XE 2048.

01 Máquina de Neblina (HAZE) CHAUVET

06 Torres de Iluminação lateral.

Camarin

Ar condicionado.

Capacidade para 02 pessoas.

01 poltrona.

01 armário equipado com mesa, espelho iluminado e arara para pendurar roupas e acessórios.

01 frigobar.

Sonorização

01 Mesa digital ALLEN&HEATH QU16.

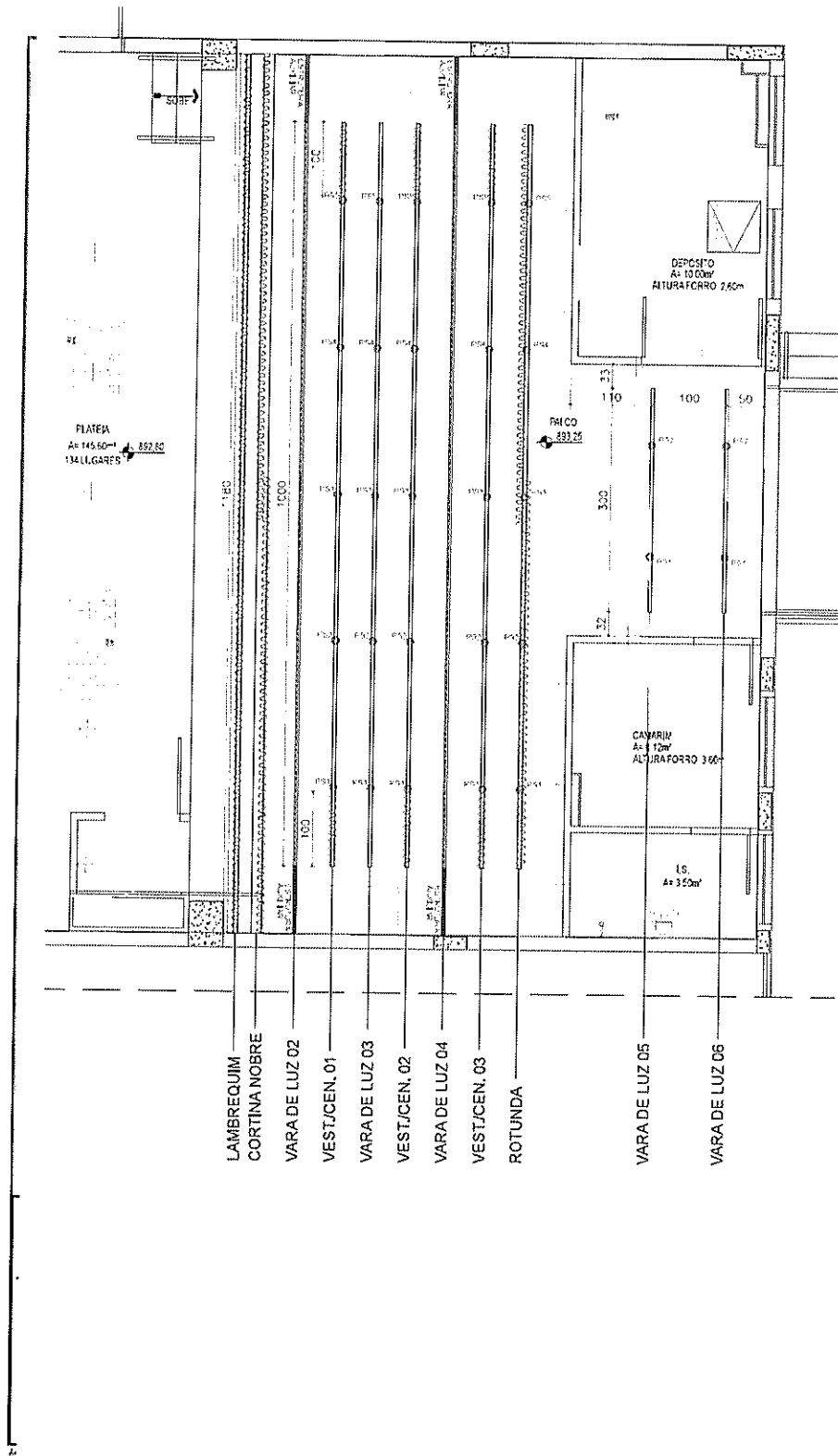
- 01 P.A do tipo "Coluna" PEECKER SOUND PSUT8 com Subwoofer.
- 02 Caixas ativas 1000w PROEL FLASH12XD (SIDE-FILL).
- 02 Monitores de Palco PROEL WD12AV2
- 01 Snake Digital 16 vias ALLEN&HEATH AB168.
- 01 CD Player PROEL PA Source
- 02 Microfones sem fio Handset SHURE SLX24 BETA 58
- 06 Microfones com fio handset PROEL.
- 02 Microfones Gooseneck PROEL.
- 01 Kit Microfone para Bateria PROEL DMH8XL
- 04 Di's Passivo PROEL.
- 02 Di's Ativos PROEL.
- 06 Pedestais para microfone tipo girafa grande.
- 02 Pedestais para microfone tipo girafa pequeno.
- 02 Praticáveis telescópico - pés removíveis de tamanho variável 20 - 100 cm.

Imagem

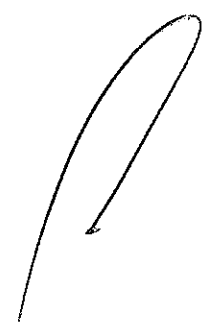
- 01 Projetor multimídia Epson x29 3000 Ansi-lumens.
- 01 Projetor multimídia 5000 Ansi-lumens a Laser PANASONIC.
- 01 Switch Kramer VP-770.
- 01 Notebook Dell Intel i5 sem leitor de CD.
- 01 PC Dell Intel i7 com leitor de cd/dvd.
- 01 Apresentador Wireless Multilaser.
- 01 Tela de projeção 115" 4:3 2340 X 1755mm (tripé).
 - 01 iclorama branco 10 x 4 m.
- 01 Tela de Projeção 250" 16:10 (elétrica – à frete da cortina).



MAPA DE PALCO DO AUDITÓRIO/TEATRO



- LAMBREQUIM CORTINA NOBRE
- VARA DE LUZ 02
- VEST./GEN. 01
- VARA DE LUZ 03
- VEST./GEN. 02
- VARA DE LUZ 04
- VEST./GEN. 03
- ROTUNDA
- VARA DE LUZ 05
- VARA DE LUZ 06



EM BRANCO